INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019 - CREDENCIAMENTO

1 - DO PREÂMBULO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ, com sua sede administrativa, situada à Avenida Maestro Sansão, 236 – Centro – Muriaé/MG, fone (32) 3696-3317, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.947.581/0001-76, isento de inscrição estadual, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 8.845/2019, torna público a abertura do PROCESSO Nº 163/2019, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019 CREDENCIAMENTO, em regime de execução indireta, para Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na realização de Exames de Imagem (CINTILOGRAFIA) com base na Tabela SIGTAP e OPM do SUS. A rede pública municipal não dispõe deste tipo de serviços, e conforme a normatização imposta pela Norma Operacional de Assistência a Saúde (NOAS 2001/2002), todos os municípios atendidos pelo SUS devem oferecer o serviço gratuitamente a população, sendo que os preços são os praticados na Tabela SUS. O Credenciamento será regido na forma e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93, alterações posteriores e pelas demais condições fixadas neste edital. Os documentos dos interessados serão recebidos no Setor de Protocolo da Prefeitura, à Avenida Maestro Sansão, 236, Centro, Muriaé, Setor de Protocolo, a partir do dia 26/08/2019 até o dia 25/06/2020 das 7:30 h às 11:30 h e de 13:00 h às 17:00 h.

2 - DO OBJETO:

Constitui objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na realização de Exames de Imagem (CINTILOGRAFIA) com base na Tabela SIGTAP e OPM do SUS, conforme especificações contidas em seu Anexo I, no município de Muriaé.

São anexos deste Edital:

- ANEXO I ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO
- ANEXO II FICHA CADASTRAL
- ANEXO III MINUTA CONTRATUAL
- ➤ ANEXO IV MODELO DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS LEIS MUNICIPAIS NºS 5.446/2017 E 5.524/2017.
 - ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO
- 2.1 Dos valores serão descontados ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.
- 2.2 Os procedimentos cirúrgicos deverão ser prestados nas Unidades das credenciadas situadas na sede do Município de Muriaé.
- 2.3 As despesas com alimentação, transporte, remuneração e impostos incidentes sobre os serviços dos profissionais por ela contratados, serão de responsabilidade do CONTRATADO.

3 - DOS CRITÉRIOS DO CREDENCIAMENTO

- 3.1 Será dada a preferência às entidades filantrópicas e sem fins lucrativos na prestação dos serviços de procedimentos cirúrgicos, nos quais as mesmas se credenciarem, conforme art. 199 § 1º da Constituição Federal.
- 3.2 Caso haja mais de uma entidade filantrópica credenciada será estabelecido o critério de alternância sendo distribuída de forma igualitária a quantidade de procedimentos cirúrgicos entre as instituições credenciadas.
- 3.3 As instituições com fins lucrativos poderão participar de forma complementar na prestação de serviços de procedimentos cirúrgicos, sendo critério de distribuição igual ao item 3.2 deste edital.

4 - DAS CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO

4.1 - Poderão participar do presente credenciamento, pessoas jurídicas, legalmente constituídas, habilitadas, com idoneidade econômico-financeira, regularidade jurídico-fiscal, que não tenham sofrido

penalidade de suspensão ou declaração de inidoneidade por parte do Poder Público e que satisfaçam as condições fixadas neste edital e anexo, e que aceitem as normas estabelecidas pelo Município através da Secretaria Municipal de Saúde.

- 4.2.1 Juntamente a documentação supracitada, o licitante deverá apresentar declaração de cumprimento da Lei Municipal nº 5.446/2017 e suas alterações, conforme modelo constante do <u>Anexo IV</u> deste edital ou declarar verbalmente fazendo constar em Ata, sob pena de não recebimento do restante da documentação do licitante.
- 4.2 Os participantes deverão apresentar a seguinte documentação:
- 4.2.1 Pessoa jurídica:
- a) Contrato Social em vigor, bem como sua última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedade por quotas de responsabilidade limitada.
- b) Estatuto Social, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos administradores.
- c) Cartão Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Prova de regularidade com:
- d.1 Secretaria da Receita Federal e
- d.2 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- d.3 Relativa à Seguridade Social (INSS).
- e) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
- f) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal;
- g) Prova de Regularidade com o FGTS (CRS);
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- i) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- j) Registro ou Inscrição na entidade profissional competente da pessoa jurídica;
- k) Alvará de Funcionamento do ano vigente;
- I) Declaração de que possui estabelecimento dotado de equipamentos necessários à realização dos exames;
- m) Declaração de que possui profissionais de nível superior habilitado para a realização dos exames, da qual conste o número de profissionais, os nomes e o número do registro no órgão de classe;
- n) Currículo dos profissionais;
- o) Declaração que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16(dezesseis) anos, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, regulamentado pelo Decreto nº 4.358/2002;
- p) Preenchimento de Ficha Cadastral, conforme modelo constante do Anexo II;
- q) Declaração constando que o serviço é prestado pela própria entidade sem nenhum tipo de terceirização, divisão de lucros ou dividendos, no caso de entidade filantrópica.



- r) Declaração de que seus diretores, sócios e gerentes e respectivos cônjuges ou companheiros, **QUE**<u>NÃO EXERCE</u> qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações controladas direta ou indiretamente pelo poder público do Município de Muriaé, conforme modelo no Anexo V.
- 4.2.2 Toda documentação deverá ser apresentada em cópias legíveis e autenticadas em cartório competente ou autenticada por servidor público, com vigência plena até a data fixada para abertura dos envelopes "Documentação".
- 4.3 Não será credenciado o prestador de serviços que deixar de apresentar os documentos acima, ou apresentá-los em desacordo com o Presente Edital.

OBSERVAÇÕES:

- * A apresentação de documentos exigidos neste Edital com prazo de validade vencido à data de abertura do envelope "HABILITAÇÃO" importarão na inabilitação do licitante, não sendo tal falta suprível por protocolo de solicitação dos mesmos.
- * Não serão aceitos certificados, certidões, ou qualquer outro documento com prazo de validade vencido;
- * Os documentos que não contiverem data de validade, esta será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.
- * Os documentos exigidos neste Edital deverão também estar em validade na data da sua contratação (emissão da nota de empenho), obrigando-se o adjudicatário a reapresentá-los, caso suas validades tenham se esgotado no período compreendido entre a abertura da licitação e a do empenhamento.
- * A incompleta, errônea ou fraudulenta apresentação dos documentos especificados no item 4.2 deste Edital desqualifica o interessado que não participará das fases subseqüentes desta licitação.
- * A Comissão Permanente de Licitações, na hipótese de ocorrer à inabilitação de todos os licitantes, poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, em consonância com o artigo 48, § 3º da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

5 - DA ADESÃO DO CREDENCIAMENTO

5.1 - Torna-se implícito que os proponentes ao responderem ao CREDENCIAMENTO, concordam integralmente com os termos deste Edital e todos os seus Anexos.

6 - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

6.1 - Toda documentação mencionada ao presente Edital deverá ser entregue dentro de um envelope lacrado, devidamente identificado externamente, na sede da Administração, com os seguintes dizeres:

"DOCUMENTAÇÃO"
PROCESSO LICITATÓRIO №163/2019
INEXIGIBILIDADE № 005/2019 - CREDENCIAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ/MG
NOME:
CNPJ:

7 - CREDENCIAMENTO:

- 7.1 O Credenciamento se fará, mediante o preenchimento pela interessada de todos os requisitos traçados no presente e seus anexos.
- 7.2 Se algum interessado se recusar a assinar o termo de contrato faculta-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO cancelar sua participação sem prejuízo de eventuais sanções.

8 - RECURSOS

- 8.1 Os atos praticados pela comissão de Licitação são susceptíveis de recursos pelos licitantes no prazo máximo de 05 dias úteis a contar da data de divulgação do credenciamento, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.
- 8.2 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente fundamentada e subscrita pelo representante legal da concorrente.

9- DO CONTRATO

- 9.1- Os licitantes classificados serão convocados conforme a necessidade e a conveniência da Administração para assinar o contrato de prestação de serviços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação, conforme minuta constante do Anexo III, que integra o Edital.
- 9.2- O credenciamento se efetivará após a assinatura do termo contratual.

10 - DO PRAZO DO CREDENCIAMENTO

- 10.1 O prazo para início da prestação de serviços será de até 05 (cinco) dias úteis, após a assinatura do contrato;
- 10.2 O contrato terá duração a contar **da assinatura do mesmo até 25 de agosto de 2020**, podendo ser renovado em conformidade com o art. 57 da Lei nº 8.666/93, via termo aditivo.

11 - DO PAGAMENTO

- 11.1 O pagamento decorrente da execução dos serviços objeto desta licitação deverá ser efetuado pelo Departamento de Tesouraria do Município de Muriaé-MG, por processo legal, após a comprovação de realização dos serviços e apresentação do documento fiscal: **até 30 (trinta) dias,** após entrega de documento fiscal.
- 11.2- O pagamento deverá ser feito à empresa credenciada, após a comprovação de quitação das obrigações trabalhistas e previdenciárias. O descumprimento desta condição acarretará a paralisação do pagamento, sobre o qual não ensejará juros de mora ou correção monetária.

12 - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E DO REAJUSTE DE PREÇOS

- 12.1 Os preços serão fixos e irreajustáveis durante o período da sua assinatura até 25 de agosto de 2020, salvo mudanças nas medidas econômicas do governo Federal ou Tabela SUS.
- 12.2 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II "d" da lei 8.666/93, buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa prestadora dos serviços contratados em hipótese alguma poderá paralisar a execução dos serviços.

13- DA FISCALIZAÇÃO:

- 13.1- A fiscalização dos serviços será da Secretaria Municipal de Saúde, ou de quem esta determinar.
- 13.2- A existência da fiscalização não eximirá o credenciado de nenhuma responsabilidade civil ou penal quanto aos seus atos para a prestação de serviços.

14- DO CANCELAMENTO:

- 14.1 O cancelamento da prestação dos serviços terá lugar de pleno direito, independente de interposição judicial ou extrajudicial, quando a empresa credenciada:
- a) Recusar-se a prestar os serviços, preestabelecidos na ordem de convocação;



- b) Falir ou dissolver-se:
- c) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta licitação, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de Muriaé.

15 - DAS SANÇOES ADMINISTRATIVAS:

- 15.1 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, nos termos do Decreto nº 8.840/2018 de 18 de dezembro de 2018.
- 15.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso no fornecimento e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar a adjudicatária as seguintes penalidades:
- 15.3 Advertência.
- 15.4 Multa, estabelecida nos termos do Decreto nº 8.840/2018 de 18 de dezembro de 2018:
- I − 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de 9,9%;
- I II 10% (dez por cento) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;
- II 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
- III 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste artigo;
- IV 20% (vinte por cento), em caso de recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço ou etapa de obra, ou rescisão do instrumento contratual, calculado sobre a parte inadimplente;
- V 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento/serviço/obra no caso de entrega de objeto, prestação de serviços ou execução de obras com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas; e
- VI 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.
- § 1º A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei 8.666/1993 e será executada após regular processo administrativo, oferecido ao fornecedor a oportunidade de defesa, observada a seguinte ordem:
- I mediante desconto no valor das parcelas devidas pela Administração;
- II mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;
- III mediante procedimento administrativo ou judicial de execução, após prévia inscrição do débito em dívida ativa.
- § 2º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o



fornecedor pela sua diferença, devidamente atualizada, desde a data de sua aplicação, segundo a variação positiva do IPCA-E ou índice que venha a lhe substituir e acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

- § 3º Se a multa aplicada for superior ao valor das faturas subsequentes ao mês do inadimplemento, responderá o fornecedor pela sua diferença, devidamente atualizada, desde a data de sua aplicação, segundo a variação positiva do IPCA-E ou índice que venha a lhe substituir e acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.
- § 4º O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.
- § 5º Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado: I o atraso não superior a 05 (cinco) dias;
- II o atraso decorrente de culpa da Administração, mesmo que concorrente, ou de fatores excepcionais e extraordinários devidamente reconhecidos pela Administração; e
- III a execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.
- § 6º Se a recusa em assinar o instrumento contratual for motivada por fato impeditivo relevante, devidamente comprovado e superveniente à apresentação da proposta, a autoridade competente para a contratação poderá, mediante ato motivado, deixar de aplicar a multa.
- § 7º A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade, sendo concedidos, nesta hipótese, os prazos para defesa e recurso aplicáveis à pena mais gravosa.
- § 8º A aplicação das multas de natureza moratória não impede a aplicação superveniente de outras multas previstas neste artigo, cumulando-se os respectivos valores.

16- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Para fazer face às despesas, serão utilizadas as dotações orçamentárias do orçamento vigente do Município de Muriaé:

PROJETO ATIVIDADE	RED.	DOTAÇÃO	FONTE
EXAMES COMPLEMENTARES DE IMAGEM	611	02.06.01.10.302.0040.2.136.3390.39.00	149.99

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1- O Município de Muriaé, na defesa do interesse do serviço público e de acordo com a legislação vigente, reserva-se o direito de prorrogar, anular ou revogar, no todo, ou em parte, o presente credenciamento, de ofício ou por provocação, ou conveniência pública, sempre que ocorrer ilegalidade ou irregularidade.
- 17.2- A anulação ou revogação do procedimento licitatório não gera direito de indenização, salvo casos previstos em lei.
- 17.4 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, venha apontar, depois da abertura dos envelopes de "HABILITAÇÃO", falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 17.5 De acordo com conveniência do Município e para atender aos seus interesses, Município de Muriaé/MG reserva-se o direito de alterar quantitativos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no art.

65, e seus parágrafos da Lei Federal № 8.666/93.

- 17.6 Ao inscrever-se no presente Credenciamento o interessado declara conhecer, aceitar e obedecer plenamente os termos do presente Edital e de possuir os documentos comprobatórios das condições nele exigidas.
- 17.7 É vedada a transferência total ou parcial, para terceiros, do objeto do presente Edital.
- 17.8 A empresa licitante, por seus responsáveis e prepostos, responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação.
- 17.9 O resultado do julgamento de cada fase da licitação será oficialmente comunicado a cada licitante, abrindo-se o prazo legal para recurso administrativo.
- 17.10- Fica reservado ao Município de Muriaé/MG o direito de promover diligências em qualquer fase da licitação, conforme disposto no § 3º, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, devendo os documentos solicitados serem apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório.
- 17.11- Maiores informações poderão ser obtidas através do telefax **(0XX32) 3696-3317** ou à Avenida Maestro Sansão, 236 Centro, na cidade de Muriaé/MG, pelo site www.muriae.mg.gov.br, no horário de 07:30 h às 11:30 h e de 13:00 h às 17:00 horas.
- 17.12 Fica eleito o foro da Comarca de Muriaé, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Muriaé, 09 de agosto de 2019

Sérgio Soares Duarte Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1. JUSTIFICATIVA

Constitui objeto da presente licitação a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços na realização de Exames, com finalidade Diagnóstico, em Cintilografia com base na Tabela SIGTAP - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM do SUS (Sistema Único de Saúde) em anexo e conforme rotina adotada pela Secretaria Municipal de Saúde.

2. OBJETO

2.1. Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames,procedimentos com finalidade diagnóstica - Cintilografia com base na Tabela do SUS.

3. PRODUTOS

ITENS	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	36	SERV	CINTILOGRAFIA DE CORAÇÃO C/ GALIO 67 - CONSISTE NO EXAME PARA INVESTIGAÇÃO DA PRESENÇA DE PROCESSOS INFLAMATÓRIOS DO CORAÇÃO. É INJETADO DE 3 A 5 MCI DO RADIOISÓTOPO (GÁLIO 670 POR VIA ENDOVENOSA, APÓS 48 A 72 HORAS SÃO OBTIDAS IMAGENS NA GAMA-CÂMARA. PACIENTE EM DECÚBITO DORSAL NAS PROJEÇÕES ANTERIOR DO TÓRAC, 45° E PERFIL ESQUERDO.	454,55	16.363,80
2	36	SERV	CINTILOGRAFIA DE CORPO INTEIRO C/ GALIO 67 P/ PESQUISA DE NEOPLASIAS - CONSISTE NUM MÉTODO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, ONDE NA TELA DO COMPUTADOR SÃO GERADAS FOTOS OU FILMES DA DISTRIBUIÇÃO DE UM RÁDIO FÁRMACO INJETADO NO PACIENTE QUE PODEM SER ANALISADAS DA FORMA VISUAL OU QUANTITATIVA ATRAVÉS DE CÁLCULOS DA CONCENTRAÇÃO E VELOCIDADE DE MOVIMENTO DESSE RADIO FÁRMACO. SÃO FORMADAS PRIMARIAMENTE IMAGENS NAS QUAIS SE VÊ A FUNÇÃO DOS ÓRGÃOS EM CONTRASTE COM A RADIOLOGIA GERAL EM QUE SÃO FORMADAS IMAGENS ANATÔMICAS EM QUE SE VÊ A FORMA DOS ÓRGÃOS. O RÁDIO FÁRMACO É A UNIÃO DE UM RADIOISÓTOPO ANÁLOGO DE UMA MOLÉCULA FISIOLÓGICA ESCOLHIDO DE ACORDO COM O ÓRGÃO E FUNÇÃO A SER ESTUDADA. A RADIAÇÃO GAMA É UMA ONDA ELETROMAGNÉTICA. É UM MÉTODO INDOLOR, NÃO INVASIVO (O RADIOTRAÇADOR PODE SER ADMINISTRADO POR VIA VENOSA, ORAL, INALATÓRIA OU SUBCUTÂNEA), NÃO HÁ REAÇÃO ALÉRGICA, MENOR EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO RELACIONADA A OUTRAS TÉCNICAS DE IMAGEM. A DISPONIBILIDADE DE CERTOS RADIOTRAÇADORES NÃO É IMEDIATA, NECESSITANDO, EM ALGUNS CASOS, ESPERA DE 1 A 2 SEMANAS. POR SE TRATAR DE IMAGENS FUNCIONAIS, ALGUNS EXAMES PRECISAM DE PREPARO PRÉVIO PROLONGADO (1 A 90 DIAS) COM RESTRIÇÃO DE CERTOS TIPOS DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS. ALGUNS PROCESSOS FISIOLÓGICOS A SEREM ESTUDADOS NÃO PODEM SER ACELERADOS E A AQUISIÇÃO DAS IMAGENS PODEM LEVAR ATÉ 60 MINUTOS. ESTE EXAME AUXILIA NA IDENTIFICAÇÃO DE CÂNCER PRIMÁRIO E METASTÁTICO (DE PRÓSTATA, MAMA, PULMÃO, TIREOIDE, RIM, SUPRARRENAL, DO ESQUELETO ENTRE OUTROS.	906,80	32.644,80



3	36	SERV	CINTILOGRAFIA DE FIGADO E BACO (MINIMO 5 IMAGENS) - CONSISTE NUM MÉTODO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, ONDE NA TELA DO COMPUTADOR SÃO GERADAS FOTOS OU FILMES DA DISTRIBUIÇÃO DE UM RÁDIO FÁRMACO INJETADO NO PACIENTE QUE PODEM SER ANALISADAS DA FORMA VISUAL OU QUANTITATIVA ATRAVÉS DE CÁLCULOS DA CONCENTRAÇÃO E VELOCIDADE DE MOVIMENTO DESSE RADIO FÁRMACO. SÃO FORMADAS PRIMARIAMENTE IMAGENS NAS QUAIS SE VÊ A FUNÇÃO DOS ÓRGÃOS EM CONTRASTE COM A RADIOLOGIA GERAL EM QUE SÃO FORMADAS IMAGENS ANATÔMICAS EM QUE SE VÊ A FORMA DOS ÓRGÃOS. O RÁDIO FÁRMACO É A UNIÃO DE UM RADIOISÓTOPO ANÁLOGO DE UMA MOLÉCULA FISIOLÓGICA ESCOLHIDO DE ACORDO COM O ÓRGÃO E FUNÇÃO A SER ESTUDADA. A RADIAÇÃO GAMA É UMA ONDA ELETROMAGNÉTICA. É UM MÉTODO INDOLOR, NÃO INVASIVO (O RADIOTRAÇADOR PODE SER ADMINISTRADO POR VIA VENOSA, ORAL, INALATÓRIA OU SUBCUTÂNEA), NÃO HÁ REAÇÃO ALÉRGICA, MENOR EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO RELACIONADA A OUTRAS TÉCNICAS DE IMAGEM. A DISPONIBILIDADE DE CERTOS RADIOTRAÇADORES NÃO É IMEDIATA, NECESSITANDO, EM ALGUNS CASOS, ESPERA DE 1 A 2 SEMANAS. POR SE TRATAR DE IMAGENS FUNCIONAIS, ALGUNS EXAMES PRECISAM DE PREPARO PRÉVIO PROLONGADO (1 A 90 DIAS) COM RESTRIÇÃO DE CERTOS TIPOS DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS. ALGUNS PROCESSOS FISIOLÓGICOS A SEREM ESTUDADOS NÃO PODEM SER ACELERADOS E A AQUISIÇÃO DAS IMAGENS PODEM LEVAR ATÉ 60 MINUTOS. ESTE EXAME AVALIA LESÕES FOCAIS HEPÁTICAS COMO ADENOMAS, HIPERPLASIA NODULAR FOCAL NO FÍGADO OU BAÇO. AUXILIA NA IDENTIFICAÇÃO DE CÂNCER PRIMÁRIO E METASTÁTICO. EXÂME UTILIZADO PARA DIAGNÓSTICO DE COLECISTITE AGUDA, AVALIAÇÃO DA FUNÇÃO DA VESÍCULA BILIAR, CARACTERIZAÇÃO DE LESÕES NO FÍGADO E AVALIAÇÃO DA FUNÇÃO DA FUNÇÃO DE FOTOCÍTICA.	133,26	4.797,36
4	36	SERV	CINTILOGRAFIA DE FIGADO E VIAS BILIARES - CONSISTE NUM MÉTODO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, ONDE NA TELA DO COMPUTADOR SÃO GERADAS FOTOS OU FILMES DA DISTRIBUIÇÃO DE UM RÁDIO FÁRMACO INJETADO NO PACIENTE QUE PODEM SER ANALISADAS DA FORMA VISUAL OU QUANTITATIVA ATRAVÉS DE CÁLCULOS DA CONCENTRAÇÃO E VELOCIDADE DE MOVIMENTO DESSE RADIO FÁRMACO. SÃO FORMADAS PRIMARIAMENTE IMAGENS NAS QUAIS SE VÊ A FUNÇÃO DOS ÓRGÃOS EM CONTRASTE COM A RADIOLOGIA GERAL EM QUE SÃO FORMADAS IMAGENS ANATÔMICAS EM QUE SE VÉ A FORMA DOS ÓRGÃOS. O RÁDIO FÁRMACO É A UNIÃO DE UM RADIOISÓTOPO ANÁLOGO DE UMA MOLÉCULA FISIOLÓGICA ESCOLHIDO DE ACORDO COM O ÓRGÃO E FUNÇÃO A SER ESTUDADA. A RADIAÇÃO GAMA É UMA ONDA ELETROMAGNÉTICA. É UM MÉTODO INDOLOR, NÃO INVASIVO (O RADIOTRAÇADOR PODE SER ADMINISTRADO POR VIA VENOSA, ORAL, INALATÓRIA OU SUBCUTÂNEA), NÃO HÁ REAÇÃO ALÉRGICA, MENOR EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO RELACIONADA A OUTRAS TÉCNICAS DE IMAGEM. A DISPONIBILIDADE DE CERTOS RADIOTRAÇADORES NÃO É IMEDIATA, NECESSITANDO, EM ALGUNS CASOS, ESPERA DE 1 A 2 SEMANAS. POR SE TRATAR DE IMAGENS FUNCIONAIS, ALGUNS EXAMES PRECISAM DE PREPARO PRÉVIO PROLONGADO (1 A 90 DIAS) COM RESTRIÇÃO DE CERTOS TIPOS DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS. ALGUNS PROCESSÓS FISIOLÓGICOS A SEREM ESTUDADOS NÃO PODEM SER ACELERADOS E A AQUISIÇÃO DAS IMAGENS PODEM LEVAR ATÉ 60 MINUTOS. ANTES DA COLECISTECTOMIA, A CINTILOGRAFIA DE VIAS BILIARES PODE SER UTILIZADA NA CONFIRMAÇÃO DA COLECISTITE AGUDA COM SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE ELEVADAS (>95%). O PADRÃO CINTILOGRÁFICO DESTA PATOLOGIA É A NÃO VISUALIZAÇÃO DA VESÍCULA BILIAR ATÉ 4 HORAS APÓS A INJEÇÃO DA TRAÇADOR, DEVIDO A OBSTRUÇÃO DO DUCTO CÍSTICO. COM A ADMINISTRAÇÃO DE MORFINA O TEMPO TOTAL DE ESTUDO PODE SER DILIOGRABIA POR SE REDUZIDO PARA UMA HORA E MEIA. APÓS A COLECISTECTOMIA, A CINTILOGRAFIA DE VIAS BILIARES PODE SER UTILIZADA NA DETECÇÃO DE FÍSTULAS BILIARES (DETERMINANDO SE COLEÇÕES ABDOMINIAS POSSUBIO POR ESTRUÇÃO DA PERVIEDADE DAS ANASTOMOSES BILIODIGESTIVAS, OBSTRUÇÃO DA PERVIEDADE DAS ANASTOMOSES BILIODIGESTIVAS, OBSTRUÇÃO DA PERVIE	187,93	6.765,48
			CINTILOGRAFIA DE GLANDULA LACRIMAL (DACRIOCINTILOGRAFIA) - CONSISTE	66,23	2.384,28



6	36	SERV	CINTILOGRAFIA DE GLANDULAS SALIVARES C/ OU S/ ESTIMULO - CONSISTE NUM MÉTODO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, ONDE NA TELA DO COMPUTADOR SÃO GERADAS FOTOS OU FILMES DA DISTRIBUIÇÃO DE UM RÁDIO FÁRMACO INJETADO NO PACIENTE QUE PODEM SER ANALISADAS DA FORMA VISUAL OU QUANTITATIVA ATRAVÉS DE CÁLCULOS DA CONCENTRAÇÃO E VELOCIDADE DE MOVIMENTO DESSE RADIO FÁRMACO. SÃO FORMADAS PRIMARIAMENTE IMAGENS NAS QUAIS SE VÊ A FUNÇÃO DOS ÓRGÃOS EM CONTRASTE COM A RADIOLOGIA GERAL EM QUE SÃO FORMADAS IMAGENS ANATÔMICAS EM QUE SE VÊ A FORMA DOS ÓRGÃOS. O RÁDIO FÁRMACO É A UNIÃO DE UM RADIOISÓTOPO ANÁLOGO DE UMA MOLÉCULA FISIOLÓGICA ESCOLHIDO DE ACORDO COM O ÓRGÃO E FUNÇÃO A SER ESTUDADA. A RADIAÇÃO GAMA É UMA ONDA ELETROMAGNÉTICA. É UM MÉTODO INDOLOR, NÃO INVASIVO (O RADIOTRAÇADOR PODE SER ADMINISTRADO POR VIA VENOSA, ORAL, INALATÓRIA OU SUBCUTÂNEA), NÃO HÁ REAÇÃO ALÉRGICA, MENOR EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO RELACIONADA A OUTRAS TÉCNICAS DE IMAGEM. A DISPONIBILIDADE DE CERTOS RADIOTRAÇADORES NÃO É IMEDIATA, NECESSITANDO, EM ALGUNS CASOS, ESPERA DE 1 A 2 SEMANAS. POR SE TRATAR DE IMAGENS FUNCIONAIS, ALGUNS EXAMES PRECISAM DE PREPARO PRÉVIO PROLONGADO (1 A 90 DIAS) COM RESTRIÇÃO DE CERTOS TIPOS DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS. ALGUNS PROCESSOS FISIOLÓGICOS A SEREM ESTUDADOS NÃO PODEM SER ACELERADOS E A AQUISIÇÃO DAS IMAGENS PODEM LEVAR ATÉ 60 MINUTOS. NESTE EXAME É UTILIZADO UMA PEQUENA QUANTIDADE DE MATERIAL RADIOATIVO (TRAÇADOR) COM O OBJETIVO DE AVALIAR O COMPORTAMENTO FUNCIONAL DAS GLÂNDULAS SALIVARES, SENDO ÚTIL NA AVALIAÇÃO DE PROCESSOS GUE PREJUDICAM O FUNCIONAMENTO HABITUAL DESSAS GLÂNDULAS (PROCESSOS INFLAMATÓRIOS COM OU SEM CÁLCULOS, CISTOS E TUMORES).	87,89	3.164,04
7	36	SERV	CINTILOGRAFIA DE MAMA (BILATERAL) - CONSISTE NUM MÉTODO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, ONDE NA TELA DO COMPUTADOR SÃO GERADAS FOTOS OU FILMES DA DISTRIBUIÇÃO DE UM RÁDIO FÁRMACO INJETADO NO PACIENTE QUE PODEM SER ANALISADAS DA FORMA VISUAL OU QUANTITATIVA ATRAVÉS DE CÁLCULOS DA CONCENTRAÇÃO E VELOCIDADE DE MOVIMENTO DESSE RADIO FÁRMACO. SÃO FORMADAS PRIMARIAMENTE IMAGENS NAS QUAIS SE VÊ A FUNÇÃO DOS ÓRGÃOS EM CONTRASTE COM A RADIOLOGIA GERAL EM QUE SÃO FORMADAS IMAGENS ANATÔMICAS EM QUE SE VÊ A FORMA DOS ÓRGÃOS. O RÁDIO FÁRMACO É A UNIÃO DE UM RADIOISÓTOPO ANÁLOGO DE UMA MOLÉCULA FISIOLÓGICA ESCOLHIDO DE ACORDO COM O ÓRGÃO E FUNÇÃO A SER ESTUDADA. A RADIAÇÃO GAMA É UMA ONDA ELETROMAGNÉTICA. É UM MÉTODO INDOLOR, NÃO INVASIVO (O RADIOTRAÇADOR PODE SER ADMINISTRADO POR VIA VENOSA, ORAL, INALATÓRIA OU SUBCUTÂNEA), NÃO HÁ REAÇÃO ALÉRGICA, MENOR EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO RELACIONADA A OUTRAS TÉCNICAS DE IMAGEM. A DISPONIBILIDADE DE CERTOS RADIOTRAÇADORES NÃO É IMEDIATA, NECESSITANDO, EM ALGUNS CASOS, ESPERA DE 1 A 2 SEMANAS. POR SE TRATAR DE IMAGENS FUNCIONAIS, ALGUNS EXAMES PRECISAM DE PREPARO PRÉVIO PROLONGADO (1 A 90 DIAS) COM RESTRIÇÃO DE CERTOS TIPOS DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS. ALGUNS PROCESSOS FISIOLÓGICOS A SEREM ESTUDADOS NÃO PODEM SER ACELERADOS E A AQUISIÇÃO DAS IMAGENS PODEM LEVAR ATÉ 60 MINUTOS. ESTE EXAME AUXILIA NA IDENTIFICAÇÃO DE CÂNCER PRIMÁRIO E METASTÁTICO DE MAMA.	289,43	10.419,48
8	60	QTDE	CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE ESTRESSE (MINIMO 3 PROJECOES) - CONSISTE NO EXAME DE MEDICINA NUCLEAR NÃO INVASIVO ASSOCIADO À ESTEIRA ERGOMÉTRICA OU EQUIVALENTE COM USO DE MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS (TESTE FARMACOLÓGICO) TEM A FINALIDADE DE AVALIAR A IRRIGAÇÃO SANGUÍNEA E A CAPACIDADE FUNCIONAL DO CORAÇÃO FRENTE AÓ ESTRESSE OU ESTÍMULO FARMACOLÓGICO.TODA A ETAPA DE ESTRESSE CARDÍACO É MONITORADA E ACOMPANHADA POR MÉDICO, DEVENDO O ESTABELECIMENTO DE SAÚDE ESTAR PREPARADO PARA EVENTUAL ATENDIMENTO E REMOÇÃO MÉDICA DE URGÊNCIA. A CINTILOGRAFIA DE PERFUSÃO MIOCÁRDICA ESTÁ INDICADA PARA O DIAGNÓSTICO, AVALIAÇÃO DO TRATAMENTO E PROGNÓSTICO DA DOENÇA CORONÁRIA POR MEIO DA ANÁLISE DE DISFUNÇÃO VENTRICULAR E DETECÇÃO DE ISQUEMIA E VIABILIDADE MIOCÁRDICA. A CINTILOGRAFIA É UM MÉTODO USADO NA MEDICINA NUCLEAR PARA OBTENÇÃO DE IMAGENS FUNCIONAIS DO CORPO HUMANO ATRAVÉS DE ISÓTOPOS RADIOATIVOS E O SEU RASTREAMENTO. NA CINTILOGRAFIA É USADA UMA SUBSTÂNCIA, CHAMADA RADIOTRAÇADOR, QUE É UM ISÓTOPO RADIOATIVO, INOFENSIVO AO CORPO DO PACIENTE, A QUAL É RASTREADA, TANTO EM QUANTIDADE COMO LOCAL DE PRESENÇA, COM UM APARELHO CHAMADO GAMA-CÂMARA, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS DOS ÓRGÃOS DO PACIENTE.	408,52	24.511,20



9	36	SERV	CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUAÇÃO DE REPOUSO (M 3 P) - É A CINTILOGRAFIA DO MIOCÁRDIO QUE REALIZADA EM SITUAÇÃO DE REPOUSO, OU COM O PACIENTE REALIZANDO ATIVIDADES SIMPLES COMO SE LOCOMOVER, ASSISTIR À TV OU LENDO E QUE VAI AVALIAR A FUNÇÃO CORONARIANA. A CINTILOGRAFIA DE PERFUSÃO MIOCÁRDICA ESTÁ INDICADA PARA O DIAGNÓSTICO, AVALIAÇÃO DO TRATAMENTO E PROGNÓSTICO DA DOENÇA CORONÁRIA POR MEIO DA ANÁLISE DE DISFUNÇÃO VENTRICULAR E DETECÇÃO DE ISQUEMIA E VIABILIDADE MIOCÁRDICA. É UM MÉTODO USADO NA MEDICINA NUCLEAR PARA OBTENÇÃO DE IMAGENS FUNCIONAIS DO CORPO HUMANO ATRAVÉS DE ISÓTOPOS RADIOATIVOS E O SEU RASTREAMENTO. NA CINTILOGRAFIA É USADA UMA SUBSTÂNCIA, CHAMADA RADIOTRAÇADOR, QUE É UM ISÓTOPO RADIOATIVO, INOFENSIVO AO CORPO DO PACIENTE, A QUAL É RASTREADA, TANTO EM QUANTIDADE COMO LOCAL DE PRESENÇA, COM UM APARELHO CHAMADO GAMA-CÂMARA, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS DOS ÓRGÃOS DO PACIENTE.	383,07	13.790,52
10	36	QTDE	CINTILOGRAFIA DE OSSOS C/ OU S/ FLUXO SANGUINEO (CORPO INTEIRO) CONSISTE NUM MÉTODO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, ONDE NA TELA DO COMPUTADOR SÃO GERADAS FOTOS OU FILMES DA DISTRIBUIÇÃO DE UM RÁDIO FÁRMACO INJETADO NO PACIENTE QUE PODEM SER ANALISADAS DA FORMA VISUAL OU QUANTITATIVA ATRAVÉS DE CÁLCULOS DA CONCENTRAÇÃO E VELOCIDADE DE MOVIMENTO DESSE RADIO FÁRMACO. SÃO FORMADAS PRIMARIAMENTE IMAGENS NAS QUAIS SE VÊ A FUNÇÃO DOS ÓRGÃOS EM CONTRASTE COM A RADIOLOGIA GERAL EM QUE SÃO FORMADAS IMAGENS ANATÓMICAS EM QUE SE VÉ A FORMA DOS ÓRGÃOS EM CONTRASTE COM A RADIOLOGIA GERAL EM QUE SÃO FORMADAS IMAGENS ANATÓMICAS EM QUE SE VÉ A FORMA DOS ÓRGÃOS. O RÁDIO FÁRMACO É A UNIÃO DE UM RADIOISÓTOPO ANÁLOGO DE UMA MOLÉCULA FISIOLÓGICA ESCOLHIDO DE ACORDO COM O ÓRGÃO E FUNÇÃO A SER ESTUDADA. A RADIAÇÃO GAMA É UMA ONDA ELETROMAGNÉTICA. É UM MÉTODO INDOLOR, NÃO INVASIVO (O RADIOTRAÇADOR PODE SER ADMINISTRADO POR VIA VENOSA, ORAL, INALATÓRIA OU SUBCUTÂNEA), NÃO HÁ REAÇÃO ALÉRGICA, MENOR EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO RELACIONADA A OUTRAS TÉCNICAS DE IMAGEM. A DISPONIBILIDADE DE CERTOS RADIOTRAÇADORES NÃO É IMEDIATA, NECESSITANDO, EM ALGUNS CASOS, ESPERA DE 1 A 2 SEMANAS. POR SE TRATAR DE IMAGENS FUNCIONAIS, ALGUNS EXAMES PRECISAM DE PREPARO PRÉVIO PROLONGADO (1 A 90 DIAS) COM RESTRIÇÃO DE CERTOS TIPOS DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS. É INJETADO NA VEIA UM RADIOFÁRMACO, COMO GÁLIO, QUE SÃO SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS. ESTAS SUBSTÂNCIAS SÃO ATRAÍDAS PELO TECIDO ÓSSEO COM A DOENÇA APÓS CERCA DE 2 HORAS, O QUE PODE SER REGISTRADO UTILIZANDO-SE UMA CÂMARA ESPECIAL, QUE DETECTA A RADIOATIVIDADE E CRIO SENTROJUMAIS SÃO DESTACADOS, O QUE SIGNIFICA INTENSA RAÇÃO METABÓLICA NA REGIÃO, COMO MOSTRA A IMAGEM. A CINTILOGRAFIA ÓSSEA PODE SER REGALIZADA PARA ALGUMA REGIÃO ESPECÍFICA OU PARA O CORPO INTEIRO E, NORMALMENTE, O EXAME DURA ENTRE 30-40 MINUTOS. O PACIENTE NÃO DEVE ENTRAR COM CONTATO COM GRÁVIDAS OU CRIANÇAS PEQUENAS, POIS PODEM SER SENSÍVEIS AO RADIOFÁRMACO QUE É ELIMINADO DURANTE ESSE PERÍODO. A RADIOFÁRMACO OUE É ELIMINADO DURANTE ESSE PERÍODO. SEPECÍFI	190,99	6.875,64



11	36	SERV	CINTILOGRAFIA DE PARATIREOIDES - CONSISTE NUM MÉTODO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, ONDE NA TELA DO COMPUTADOR SÃO GERADAS FOTOS OU FILMES DA DISTRIBUIÇÃO DE UM RÁDIO FÁRMACO INJETADO NO PACIENTE QUE PODEM SER ANALISADAS DA FORMA VISUAL OU QUANTITATIVA ATRAVÉS DE CÁLCULOS DA CONCENTRAÇÃO E VELOCIDADE DE MOVIMENTO DESSE RADIO FÁRMACO. SÃO FORMADÁS PRIMARIAMENTE IMAGENS NAS QUAIS SE VÊ A FUNÇÃO DOS ÓRGÃOS EM CONTRASTE COM A RADIOLOGIA GERAL EM QUE SÃO FORMADAS IMAGENS ANATÔMICAS EM QUE SE VÊ A FORMA DOS ÓRGÃOS. O RÁDIO FÁRMACO É A UNIÃO DE UM RADIOISÓTOPO ANÁLOGO DE UMA MOLÉCULA FISIOLÓGICA ESCOLHIDO DE ACORDO COM O ÓRGÃO E FUNÇÃO A SER ESTUDADA. A RADIAÇÃO GAMA É UMA ONDA ELETROMAGNÉTICA. É UM MÉTODO INDOLOR, NÃO INVASIVO (O RADIOTRAÇADOR PODE SER ADMINISTRADO POR VIA VENOSA, ORAL, INALATÓRIA OU SUBCUTÂNEA), NÃO HÁ REAÇÃO ALÉRGICA, MENOR EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO RELACIONADA A OUTRAS TÉCNICAS DE IMAGEM. A DISPONIBILIDADE DE CERTOS RADIOTRAÇADORES NÃO É IMEDIATA, NECESSITANDO, EM ALGUNS CASOS, ESPERA DE 1 A 2 SEMANAS. POR SE TRATAR DE IMAGENS FUNCIONAIS, ALGUNS EXAMES PRECISAM DE PREPARO PRÉVIO PROLONGADO (1 A 90 DIAS) COM RESTRIÇÃO DE CERTOS TIPOS DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS. ALGUNS PROCESSOS FISIOLÓGICOS A SEREM ESTUDADOS NÃO PODEM SER ACELERADOS E A AQUISIÇÃO DAS IMAGENS PODEM LEVAR ATÉ 60 MINUTOS. ESTE EXAME É CAPAZ DE REALIZAR A AVALIAÇÃO FUNCIONAL DO HIPO E HIPERTIROIDISMO, CÂNCER DE TIREOIDE E HIPERPARATIREOIDISMO.	324,54	11.683,44
12	36	SERV	CINTILOGRAFIA DE PERFUSAO CEREBRAL C/ TALIO (SPCTO) - CONSISTE NUM MÉTODO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, ONDE NA TELA DO COMPUTADOR SÃO GERADAS FOTOS OU FILMES DA DISTRIBUIÇÃO DE UM RÁDIO FÁRMACO. INJETADO NO PACIENTE QUE PODEM SER ANALISADAS DA FORMA VISUAL OU QUANTITATIVA ATRAVÉS DE CÁLCULOS DA CONCENTRAÇÃO E VELOCIDADE DE MOVIMENTO DESSE RADIO FÁRMACO. SÃO FORMADAS PRIMARIAMENTE IMAGENS NAS QUAIS SE VÉ A FUNÇÃO DOS ÓRGÃOS EM CONTRASTE COM A RADIOLOGIA GERAL EM QUE SÃO FORMADAS IMAGENS ANATÓMICAS EM QUE SE VÉ A FORMA DOS ÓRGÃOS. O RÁDIO FÁRMACO É A UNIÃO DE UM RADIOISÓTOPO ANÁLOGO DE UMA MOLÉCULA FISIOLÓGICA ESCOLHIDO DE ACORDO COM O ÓRGÃO E FUNÇÃO A SER ESTUDADA. A RADIAÇÃO GAMA É UMA ONDA ELETROMAGNÉTICA. É UM MÉTODO INDOLOR, NÃO INVASIVO (O RADIOTRAÇADOR PODE SER ADMINISTRADO POR VIA VENOSA, ORAL, INALATÓRIA OU SUBCUTÂÑAE), NÃO HÁ REAÇÃO ALÉRGICA, MENOR EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO RELACIONADA A OUTRAS TÉCNICAS DE IMAGEM. A DISPONIBILIDADE DE CERTOS RADIOTRAÇADORES NÃO É IMEDIATA, NECESSITANDO, EM ALGUNS CASOS, ESPERA DE 1 A 2 SEMANAS. POR SE TRATAR DE IMAGENS FUNCIONAIS, ALGUNS EXAMES PRECISAM DE RREPARO PRÉVIO PROLOGADO (1 A 90 DIAS) COM RESTRIÇÃO DE CERTOS TIPOS DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS. ALGUNS PROCESSOS FISIOLÓGICOS A SEREM ESTUDADOS NÃO PODEM SER ACELERADOS E A AQUISIÇÃO DA CEREM ESTUDADOS NÃO PODEM SER ACELERADOS E A AQUISIÇÃO DA CEREM ESTUDADOS NÃO PODEM SER ACELERADOS E A AQUISIÇÃO DA CEREM ESTUDADOS NÃO PODEM SER ACELERADOS E A AQUISIÇÃO DA SEREM ESTUDADOS NÃO PODEM SER ACELERADOS E A AQUISIÇÃO DAS ESTRADO DE INFLAMAÇÃO CAUSADOS POR INFECÇÕES, ARTRITES, FRATURAS, ALTERAÇÕES NA CIRCULAÇÃO SANGUINEA DO OSSO, AVALIAÇÃO DE PRÓTICAR PONTOS DE INFLAMAÇÃO CAUSADOS POR INFECÇÕES, ARTRITES, FRATURAS, ALTERAÇÕES NA CIRCULAÇÃO SANGUINEA DO OSSO, AVALIAÇÃO DE PRÓTESSE ÓSSEAS SOU PARA INVESTIGAR CAUSAS DE DOR NOS OSSOS. É INJETADO NA VEIR UM RADIOFÂMACO, COMO GÁLIO, QUE SÃO SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS. ESTAS SUBSTÂNCIAS SÃO ATRAÍDAS PELO TECIDO ÓSSEO COMO ADRACA APÓS CERCA DE 2 HORAS, O QUE PODE SER REGISTRADO UTILIZANDO-SE U	438,01	15.768,36



13	36	SERV	CINTILOGRAFIA DE PULMAO C/ GALIO 67 - CONSISTE NUM MÉTODO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, ONDE NA TELA DO COMPUTADOR SÃO GERADAS FOTOS OU FILMES DA DISTRIBUIÇÃO DE UM RÁDIO FÁRMACO INJETADO NO PACIENTE QUE PODEM SER ANALISADAS DA FORMA VISUAL OU QUANTITATIVA ATRAVÉS DE CÁLCULOS DA CONCENTRAÇÃO E VELOCIDADE DE MOVIMENTO DESSE RADIO FÁRMACO. SÃO FORMADAS PRIMARIAMENTE IMAGENS NAS QUAIS SE VÉ A FUNÇÃO DOS ÓRGÃOS EM CONTRASTE COM A RADIOLOGÍA GERAL EM QUE SÃO FORMADAS IMAGENS ANATÔMICAS EM QUE SE VÉ A FORMA DOS ÓRGÃOS. O RÁDIO FÁRMACO É A UNIÃO DE UM RADIOISÓTOPO ANÁLOGO DE UMA MOLÉCULA FISIOLÓGICA ESCOLHIDO DE ACORDO COM O ÓRGÃO E FUNÇÃO A SER ESTUDADA. A RADIAÇÃO GAMA É UMA ONDA ELETROMAGNÉTICA: É UM MÉTODO INDOLOR, NÃO INVASIVO (O RADIOTRAÇADOR PODE SER ADMINISTRADO POR VIA VENOSA, ORAL, INALATÓRIA OU SUBCUTÂNEA), NÃO HÁ REAÇÃO ALÉRGICA, MENOR EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO RELACIONADA A OUTRAS TÉCNICAS DE IMAGEM. A DISPONIBILIDADE DE CERTOS RADIOTRAÇADORES NÃO É IMEDIATA, NECESSITANDO, EM ALGUNS CASOS, ESPERA DE 1 A 2 SEMANAS. POR SE TRATAR DE IMAGENS FUNCIONAIS, ALGUNS EXAMES PRECISAM DE PREPARO PRÉVIO PROLONGADO (1 A 90 DIAS) COM RESTRIÇÃO DE CERTOS TIPOS DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS. ALGUNS PROCESSOS FISIOLÓGICOS A SEREM ESTUDADOS NÃO PODEM SER ACELERADOS E A AQUISIÇÃO DAS IMAGENS PODEM LEVAR ATÉ 60 MINUTOS. NA CINTILOGRAFIA PULMONAR COM GÁLIO É UTILIZADO O RADIOFÁRMACO GÁLIO 67 SE ASSEMELHA COM O FERRO, APÓS SUA ADMINISTRAÇÃO, A CAPTAÇÃO OBSERVADA EM PROCESSOS INFLAMATÓRIOS SE DEVE AO AUMENTO DE APORTE SANGUÍMEO, ASSIM COMO A PRESENÇA DE RECEPTORES DE FERRO E TRANSFERRINA NOS TECIDOS. A CINTILOGRAFIA COM GÁLIO É UM MÉTODO NÃO INVASIVO E COM ALTA SENSIBILIDADE NA DETECÇÃO O BSERVADA EM PROCESSOS INFLAMATÓRIOS PULMONARES. PODE SER EMPREGADA PARA DIAGNÓSTICO, AVALIAÇÃO TERAPÉUTICA OU CONFIRMAÇÃO DE ATIVIDADE INFLAMATÓRIA PULMONAR (PROCESSOS INTERSTICIAIS, FIBROSE PULMONAR, ETC.). O MÉTODO É ESPECIALMENTE IMPORTANTE PARA PACIENTES SINTOMÁTICOS E SEM ALTERAÇÕES RADIOLÓGICAS OU PARA PACIENTES SINTOMÁTICOS E SEM ALTERAÇÕES RADIOLÓGI	457,55	16.471,80
14	36	SERV	CINTILOGRAFIA DE PULMAO P/ PESQUISA DE ASPIRACAO - CONSISTE NUM MÉTODO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, ONDE NA TELA DO COMPUTADOR SÃO GERADAS FOTOS OU FILMES DA DISTRIBUIÇÃO DE UM RÁDIO FÁRMACO INJETADO NO PACIENTE QUE PODEM SER ANALISADAS DA FORMA VISUAL OU QUANTITATIVA ATRAVÉS DE CÁLCULOS DA CONCENTRAÇÃO E VELOCIDADE DE MOVIMENTO DESSE RADIO FÁRMACO. SÃO FORMADAS PRIMARIAMENTE IMAGENS NAS QUAIS SE VÊ A FUNÇÃO DOS ÓRGÃOS EM CONTRASTE COM A RADIOLOGIA GERAL EM QUE SÃO FORMADAS IMAGENS ANATÔMICAS EM QUE SE VÊ A FORMA DOS ÓRGÃOS. O RÁDIO FÁRMACO É A UNIÃO DE UM RADIOISÓTOPO ANÁLOGO DE UMA MOLÉCULA FISIOLÓGICA ESCOLHIDO DE ACORDO COM O ÓRGÃO E FUNÇÃO A SER ESTUDADA. A RADIAÇÃO GAMA É UMA ONDA ELETROMAGNÉTICA. É UM MÉTODO INDOLOR, NÃO INVASIVO (O RADIOTRAÇADOR PODE SER ADMINISTRADO POR VIA VENOSA, ORAL, INALATÓRIA OU SUBCUTÂNEA), NÃO HÁ REAÇÃO ALÉRGICA, MENOR EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO RELACIONADA A OUTRAS TÉCNICAS DE IMAGEM. A DISPONIBILIDADE DE CERTOS RADIOTRAÇADORES NÃO É IMEDIATA, NECESSITANDO, EM ALGUNS CASOS, ESPERA DE 1 A 2 SEMANAS. POR SE TRATAR DE IMAGENS FUNCIONAIS, ALGUNS EXAMES PRECISAM DE PREPARO PRÉVIO PROLONGADO (1 A 90 DIAS) COM RESTRIÇÃO DE CERTOS TIPOS DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS. ALGUNS PROCESSOS FISIOLÓGICOS A SEREM ESTUDADOS NÃO PODEM SER ACELERADOS E A AQUISIÇÃO DAS IMAGENS PODEM LEVAR ATÉ 60 MINUTOS. DESTINA-SE A PESQUISAR ASPIRAÇÃO PULMONAR, REALIZADA EM CONTINUIDADE AO ESTUDO DE PESQUISA DE REFLUXO GASTRO-ESOFÁGICO.	127,51	4.590,36



15	36	SERV	CINTILOGRAFIA DE PULMAO POR INALACAO (MINIMO 2 PROJECOES) - CONSISTE NUM MÉTODO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, ONDE NA TELA DO COMPUTADOR SÃO GERADAS FOTOS OU FILMES DA DISTRIBUIÇÃO DE UM RÁDIO FÁRMACO INJETADO NO PACIENTE QUE PODEM SER ANALISADAS DA FORMA VISUAL OU QUANTITATIVA ATRAVÉS DE CÁLCULOS DA CONCENTRAÇÃO E VELOCIDADE DE MOVIMENTO DESSE RADIO FÁRMACO. SÃO FORMADAS PRIMARIAMENTE IMAGENS NAS QUAIS SE VÊ A FUNÇÃO DOS ÓRGÃOS EM CONTRASTE COM A RADIOLOGIA GERAL EM QUE SÃO FORMADAS IMAGENS ANATÔMICAS EM QUE SE VÊ A FORMA DOS ÓRGÃOS, O RÁDIO FÁRMACO É A UNIÃO DE UM RADIOISÓTOPO ANÁLOGO DE UMA MOLÉCULA FISIOLÓGICA ESCOLHIDO DE ACORDO COM O ÓRGÃO E FUNÇÃO A SER ESTUDADA. A RADIAÇÃO GAMA É UMA ONDA ELETROMAGNÉTICA. É UM MÉTODO INDOLOR, NÃO INVASIVO (O RADIOTRAÇADOR PODE SER ADMINISTRADO POR VIA VENOSA, ORAL, INALATÓRIA OU SUBCUTÂÑAEA), NÃO HÁ REAÇÃO ALÉRGICA, MENOR EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO RELACIONADA A OUTRAS TÉCNICAS DE IMAGEM. A DISPONIBILIDADE DE CERTOS RADIOTRAÇADORES NÃO É IMEDIATA, NECESSITANDO, EM ALGUNS CASOS, ESPERA DE 1 A 2 SEMANAS. POR SE TRATAR DE IMAGENS FUNCIONAIS, ALGUNS EXAMES PRECISAM DE PREPARO PRÉVIO PROLONGADO (1 A 90 DIAS). COM RESTRIÇÃO DE CERTOS TIPOS DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS. ALGUNS PROCESSOS FISIOLÓGICOS A SEREM ESTUDADOS NÃO PODEM SER ACELERADOS E A AQUISIÇÃO DAS IMAGENS PODEM LEVAR ATÉ 60 MINUTOS. DESTINA-SE AO ESTUDO DO PROCESSO DE INALAÇÃO. NO ESTUDO DE INALAÇÃO O RADIOFÁRMACO TECNÉCIO 99M - (DTPA) EM FORMA DE AEROSSOL E PESQUISA DE TROMBOEMBOLISMO PULMONAR, SHUNT PULMONAR E A PERMEABILIDADE DA MEMBRANA ALVÉOLO PULMONAR. O PACIENTE INALA O RADIOFÁRMACO TECNÉCIO 99M - (DTPA) EM FORMA DE AEROSSOL E PESQUISA DE TROMBOEMBOLISMO PULMONAR, SHUNT PULMONAR E A PERMEABILIDADE DA MEMBRANA ALVÉOLO, O MATERIAL INALADO É VISUALIZADO NAS CINTILLOGRAFIAS. NAS IMAGENS DE CINTILLOGRAFIA PULMONAR, PELO ESTUDO DE INALAÇÃO POS ONATERIAL INALADO É VISUALIZADO NAS CINTILLOGRAFIAS. NAS IMAGENS DE CINTILLOGRAFIA PULMONAR PELO ESTUDO DE INALAÇÃO É POSSÍVEL DIAGNOSTICAR EMBOLIA PULMONAR, VASCULITES, COMPRESSÃO VASCU	128,12	4.612,32
16	36	SERV	CINTILOGRAFIA DE PULMAO POR PERFUSAO (MINIMO 4 PROJECOES) - CONSISTE NUM MÉTODO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, ONDE NA TELA DO COMPUTADOR SÃO GERADAS FOTOS OU FILMES DA DISTRIBUIÇÃO DE UM RÁDIO FÁRMACO INJETADO NO PACIENTE QUE PODEM SER ANALISADAS DA FORMA VISUAL OU QUANTITATIVA ATRAVÉS DE CÁLCULOS DA CONCENTRAÇÃO E VELOCIDADE DE MOVIMENTO DESSE RADIO FÁRMACO. SÃO FORMADAS PRIMARIAMENTE IMAGENS NAS QUAIS SE VÊ A FUNÇÃO DOS ÓRGÃOS EM CONTRASTE COM A RADIOLOGIA GERAL EM QUE SÃO FORMADAS IMAGENS ANATÔMICAS EM QUE SE VÊ A FORMA DOS ÓRGÃOS. O RÁDIO FÁRMACO É A UNIÃO DE UM RADIOISÓTOPO ANÁLOGO DE UMA MOLÉCULA FISIOLÓGICA ESCOLHIDO DE ACORDO COM O ÓRGÃO E FUNÇÃO A SER ESTUDADA. A RADIAÇÃO GAMA É UMA ONDA ELETROMAGNÉTICA. É UM MÉTODO INDOLOR, NÃO INVASIVO (O RADIOTRAÇADOR PODE SER ADMINISTRADO POR VIA VENOSA, ORAL, INALATÓRIA OU SUBCUTÂNEA), NÃO HÁ REAÇÃO ALÉRGICA, MENOR EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO RELACIONADA A OUTRAS TÉCNICAS DE IMAGEM. A DISPONIBILIDADE DE CERTOS RADIOTRAÇADORES NÃO É IMEDIATA, NECESSITANDO, EM ALGUNS CASOS, ESPERA DE 1 A 2 SEMANAS. POR SE TRATAR DE IMAGENS FUNCIONAIS, ALGUNS EXAMES PRECISAM DE PREPARO PRÉVIO PROLONGADO (1 A 90 DIAS) COM RESTRIÇÃO DE CERTOS TIPOS DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS. ALGUNS PROCESSOS FISIOLÓGICOS A SEREM ESTUDADOS NÃO PODEM SER ACELERADOS E A AQUISIÇÃO DAS IMAGENS PODEM LEVAR ATÉ 60 MINUTOS. NA CINTILOGRAFIA PULMONAR NO ESTUDO DE PERFUSÃO É UTILIZADO O RADIOFÁRMACO TECNÉCIO 99M MACROAGREGADO OU MICROESFERAS DE ALBUMINA. O RADIOFÁRMACO É INJETADO VIA ENDOVENOSA NO PACIENTE E EM SEGUIDA, SÃO REALIZADAS INCIDÊNCIAS ANTERIOR, POSTERIOR, LATERAIS E OBLÍQUAS DE TÓRAX. AS IMAGENS OBTIDAS DEMONSTRAM A DISTRIBUIÇÃO DO FLUXO SANGUÍNEO NA MICROCIRCULAÇÃO A PARTIR DA ARTÉRIA PULMONAR.	130,50	4.698,00
17	36	QTDE	CINTILOGRAFIA DE RIM C/ GALIO 67 - CONSISTE NO EXAME PARA INVESTIGAÇÃO DA PRESENÇA DE PROCESSOS INFLAMATÓRIOS DO CORAÇÃO. É INJETADO DE 3 A 5 MCI DO RADIOISÓTOPO (GÁLIO 67) POR VIA ENDOVENOSA, E APÓS 48 A 72 HORAS SÃO OBTIDAS IMAGENS NA GAMA-CÂMARA. PACIENTE EM DECÚBITO DORSAL NAS PROJEÇÕES ANTERIOR DO TÓRAX, 45° E PERFIL ESQUERDO.	457,55	16.471,80



18	36	SERV	CINTILOGRAFIA DE SEGMENTO OSSEO C/ GALIO 67 - CONSISTE NUM MÉTODO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, ONDE NA TELA DO COMPUTADOR SÃO GERADAS FOTOS OU FILMES DA DISTRIBUIÇÃO DE UM RÁDIO FÁRMACO INJETADO NO PACIENTE QUE PODEM SER ANALISADAS DA FORMA VISUAL OU QUANTITATIVA ATRAVÉS DE CÁLCULOS DA CONCENTRAÇÃO E VELOCIDADE DE MOVIMENTO DESSE RADIO FÁRMACO. SÃO FORMADAS PRIMARIAMENTE IMAGENS NAS QUAIS SE VÊ A FUNÇÃO DOS ÓRGÃOS EM CONTRASTE COM A RADIOLOGÍA GERAL EM QUE SÃO FORMADAS IMAGENS ANATÔMICAS EM QUE SE VÊ A FORMA DOS ÓRGÃOS. O RÁDIO FÁRMACO É A UNIÃO DE UM RADIOISÓTOPO ANÁLOGO DE UMA MOLÉCULA FISIOLÓGICA ESCOLHIDO DE ACORDO COM O ÓRGÃO E FUNÇÃO A SER ESTUDADA. A RADIAÇÃO GAMA É UMA ONDA ELETROMAGNÉTICA. É UM MÉTODO INDOLOR, NÃO INVASIVO (O RADIOTRAÇADOR PODE SER ADMINISTRADO POR VIA VENOSA, ORAL, INALATÓRIA OU SUBCUTÂNEA), NÃO HÁ REAÇÃO ALÉRGICA, MENOR EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO RELACIONADA A OUTRAS TÉCNICAS DE IMAGEMA. A DISPONIBILIDADE DE CERTOS RADIOTRAÇADORES NÃO É IMEDIATA, NECESSITANDO, EM ALGUNS CASOS, ESPERA DE 1 A 2 SEMANAS. POR SE TRATAR DE IMAGENS FUNCIONAIS, ALGUNS EXAMES PRECISAM DE PREPARO PRÉVIO PROLONGADO (1 A 90 DIAS) COM RESTRIÇÃO DE CERTOS TIPOS DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS. ESTAS SUBSTÂNCIAS SÃO ATRAÍDAS PELO TECIDO ÓSSEO COM A DOENÇA APÓS CERCA DE 2 HORAS, O QUE PODE SER REGISTRADO UTILIZANDO-SE UMA CÂMARA ESPECIAL, QUE DETECTA A RADIOATIVIDADE E CRIA UMA IMAGEM DO ESQUELETO. OS LOCAIS ONDE O RADIOFÁRMACO SE CONCENTROU MAIS SÃO DESTACADOS, O QUE SIGNIFICA INTENSA REAÇÃO METABÓLICA NA REGIÃO. A CINTILOGRAFIA ÓSSEA PODE SER REALIZADA PARA ALGUMA REGIÃO ESPECÍFICA OU PARA O CORPO INTEIRO E, NORMALMENTE, O EXAME DURA ENTRE 30-40 MINUTOS. O PACIENTE NÃO NECESSITA DE FAZER JEJUM, NEM DE TER NENHUM CUIDADO ESPECIAL, OU SUSPENDER A MEDICAÇÃO. A CINTILOGRAFIA ÓSSEA PODE SER REALIZADA PARA ALGUMA REGIÃO ESPECÍFICA OU PARA O CORPO INTEIRO E, NORMALMENTE, O EXAME DURA ENTRE 30-40 MINUTOS. O PACIENTE NÃO NECESSITA DE FAZER JEJUM, NEM DE TER NENHUM CUIDADO ESPECIAL, OU SUSPENDER A MEDICAÇÃO. A CINTILOGRAFIA ÓSSEA PODE SE	457,55	16.471,80
19	36	SERV	CINTILOGRAFIA DE SISTEMA RETICULO-ENDOTELIAL (MEDULA OSSEA) - CONSISTE NUM MÉTODO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, ONDE NA TELA DO COMPUTADOR SÃO GERADAS FOTOS OU FILMES DA DISTRIBUIÇÃO DE UM RÁDIO FÁRMACO INJETADO NO PACIENTE QUE PODEM SER ANALISADAS DA FORMA VISUAL OU QUANTITATIVA ATRAVÉS DE CÁLCULOS DA CONCENTRAÇÃO E VELOCIDADE DE MOVIMENTO DESSE RADIO FÁRMACO. SÃO FORMADAS PRIMARIAMENTE IMAGENS NAS QUAIS SE VÉ A FUNÇÃO DOS ÓRGÃOS EM CONTRASTE COM A RADIOLOGIA GERAL EM QUE SÃO FORMADAS IMAGENS ANATÔMICAS EM QUE SE VÉ A FORMA DOS ÓRGÃOS. O RÁDIO FÁRMACO É A UNIÃO DE UM RADIOISÓTOPO ANÁLOGO DE UMA MOLÉCULA FISIOLÓGICA ESCOLHIDO DE ACORDO COM O ÓRGÃO E FUNÇÃO A SER ESTUDADA. A RADIAÇÃO GAMA É UMA ONDA ELETROMAGNÉTICA. É UM MÉTODO INDOLOR, NÃO INVASIVO (O RADIOTRAÇADOR PODE SER ADMINISTRADO POR VIA VENOSA, ORAL, INALATÓRIA OU SUBCUTÂNEA), NÃO HÁ REAÇÃO ALÉRGICA, MENOR EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO RELACIONADA A OUTRAS TÉCNICAS DE IMAGEM. A DISPONIBILIDADE DE CERTOS RADIOTRAÇADORES NÃO É IMEDIATA, NECESSITANDO, EM ALGUNS CASOS, ESPERA DE 1 A 2 SEMANAS. POR SE TRATAR DE IMAGENS FUNCIONAIS, ALGUNS EXAMES PRECISAM DE PREPARO PRÉVIO PROLONGADO (1 A 90 DIAS) COM RESTRIÇÃO DE CERTOS TIPOS DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS. ALGUNS PROCESSOS FISIOLÓGICOS A SEREM ESTUDADOS NÃO PODEM SER ACELERADOS E A AQUISIÇÃO DAS IMAGENS PODEM LEVAR ATÉ 60 MINUTOS. INDICADA NO DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL DE INFECÇÃO VERSUS EXPANSÃO MEDULA ÑOS A VALIAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA MEDULA ÓSSEA.	112,61	4.053,96



	1	1	CINTIL OCDACIA DE TESTICIJI O E BOLSA ESCROTAL. CONSISTE NIJA MÉTODO		
20	36	SERV	CINTILOGRAFIA DE TESTICULO E BOLSA ESCROTAL - CONSISTE NUM METODO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, ONDE NA TELA DO COMPUTADOR SÃO GERADAS FOTOS OU FILMES DA DISTRIBUIÇÃO DE UM RÁDIO FÁRMACO INJETADO NO PACIENTE QUE PODEM SER ANALISADAS DA FORMA VISUAL OU QUANTITATIVA ATRAVÉS DE CÁLCULOS DA CONCENTRAÇÃO E VELOCIDADE DE MOVIMENTO DESSE RADIO FÁRMACO. SÃO FORMADAS PRIMARIAMENTE IMAGENS NAS QUAIS SE VÊ A FUNÇÃO DOS ÓRGÃOS EM CONTRASTE COM A RADIOLOGIA GERAL EM QUE SÃO FORMADAS IMAGENS ANATÔMICAS EM QUE SE VÊ A FORMA DOS ÓRGÃOS. O RÁDIO FÁRMACO É A UNIÃO DE UM RADIOISÓTOPO ANÁLOGO DE UMA MOLÉCULA FISIOLÓGICA ESCOLHIDO DE ACORDO COM O ÓRGÃO E FUNÇÃO A SER ESTUDADA. A RADIAÇÃO GAMA É UMA ONDA ELETROMAGNÉTICA. É UM MÉTODO INDOLOR, NÃO INVASIVO (O RADIOTRAÇADOR PODE SER ADMINISTRADO POR VIA VENOSA, ORAL, INALATÓRIA OU SUBCUTÂNEA), NÃO HÁ REAÇÃO ALÉRGICA, MENOR EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO RELACIONADA A OUTRAS TÉCNICAS DE IMAGEM. A DISPONIBILIDADE DE CERTOS RADIOTRAÇADORES NÃO É IMEDIATA, NECESSITANDO, EM ALGUNS CASOS, ESPERA DE 1 A 2 SEMANAS. POR SE TRATAR DE IMAGENS FUNCIONAIS, ALGUNS EXAMES PRECISAM DE PREPARO PRÉVIO PROLONGADO (1 A 90 DIAS) COM RESTRIÇÃO DE CERTOS TIPOS DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS. ALGUNS PROCESSOS FISIOLÓGICOS A SEREM ESTUDADOS NÃO PODEM SER ACELERADOS E A AQUISIÇÃO DAS IMAGENS PODEM LEVAR ATÉ 60 MINUTOS. ESTE EXAME AUXILIA NA IDENTIFICAÇÃO DE CÂNCER PRIMÁRIO E METASTÁTICO DE PRÓSTATA ENTRE OUTROS. A CINTILOGRAFIA ESCROTAL É UM EXAME RADIO-ISOTÓPICO DO CONTEÚDO ESCROTAL, PRINCIPALMENTE EM PACIENTES COM DOR ESCROTAL. NESTE ARTIGO VOCÊ CONHECERÁ A TÉCNICA E A INTERPRETAÇÃO DE IMAGENS DAS PRINCIPALIS PATOLOGIAS. DESTINA-SE A AVALIAR CAUSAS EMERGENTES DE DOR ESCROTAL AGUDA OU SUBAGUDA, PARA DIFERENCIAR A SUSPEITA DE TORSÃO TESTICULAR DE EPIDIDIO-ORQUITE, AVALIAR CRIPTOORQUIDISMO, SUSPEITA DE INFLAMAÇÃO TESTICULAR CRÔNICA, PRESENÇA DE TUMORES TESTICULARES, PERFUSÃO AUMENTADA, ESBOÇO TESTICULAR ALARGADO, AUMENTOD DA ABSORÇÃO DO MARCADOR.	108,94	3.921,84
21	36	SERV	CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE C/ OU S/ CAPTACAO - CONSISTE NUM MÉTODO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, ONDE NA TELA DO COMPUTADOR SÃO GERADAS FOTOS OU FILMES DA DISTRIBUIÇÃO DE UM RÁDIO FÁRMACO INJETADO NO PACIENTE QUE PODEM SER ANALISADAS DA FORMA VISUAL OU QUANTITATIVA ATRAVÉS DE CÁLCULOS DA CONCENTRAÇÃO E VELOCIDADE DE MOVIMENTO DESSE RADIO FÁRMACO. SÃO FORMADAS PRIMARIAMENTE IMAGENS NAS QUAIS SE VÊ A FUNÇÃO DOS ÓRGÃOS EM CONTRASTE COM A RADIOLOGIA GERAL EM QUE SÃO FORMADAS IMAGENS ANATÓMICAS EM QUE SE VÊ A FORMA DOS ÓRGÃOS. O RÁDIO FÁRMACO É A UNIÃO DE UM RADIOISÓTOPO ANÁLOGO DE UMA MOLÉCULA FISIOLÓGICA ESCOLHIDO DE ACORDO COM O ÓRGÃO E FUNÇÃO A SER ESTUDADA. A RADIAÇÃO GAMA É UMA ONDA ELETROMAGNÉTICA. É UM MÉTODO INDOLOR, NÃO INVASIVO (O RADIOTRAÇADOR PODE SER ADMINISTRADO POR VIA VENOSA, ORAL, INALATÓRIA OU SUBCUTÂNEA), NÃO HÁ REAÇÃO ALÉRGICA, MENOR EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO RELACIONADA A OUTRAS TÉCNICAS DE IMAGEM. A DISPONIBILIDADE DE CERTOS RADIOTRAÇADORES NÃO É IMEDIATA, NECESSITANDO, EM ALGUNS CASOS, ESPERA DE 1 A 2 SEMANAS. POR SE TRATAR DE IMAGENS FUNCIONAIS, ALGUNS EXAMES PRECISAM DE PREPARO PRÉVIO PROLONGADO (1 A 90 DIAS) COM RESTRIÇÃO DE CERTOS TIPOS DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS. ALGUNS PROCESSOS FISIOLÓGICOS A SEREM ESTUDADOS NÃO PODEM SER ACELERADOS E A AQUISÇÃO DAS IMAGENS PODEM LEVAR ATÉ 60 MINUTOS. ESTE EXAME É CAPAZ DE REALIZAR A AVALIAÇÃO FUNCIONAL DO HIPO E HIPERTIROIDISMO, CÂNCER DE TIREÓIDE, HIPERPARATIREOIDISMO. AS IMAGENS CINTILOGRÁFICAS SÃO ADQUIRIDAS NAS INCIDÊNCIAS ANTERIOR E OBLÍQUAS ENTRE 10 E 30 MINUTOS APÓS A INJEÇÃO DO RADIOFÁRMACO E PERMITEM A AVALIAÇÃO MORFO-FUNCIONAL DA GLÂNDULA, MUITAS VEZES COMPLEMENTANDO DADOS CLÍNICOS OU ULTRASSONOGRÁFICOS. SÃO HABITUALMENTE IDENTIFICADOS OS DOIS LOBOS TIREOIDEANOS, OCASIONALMENTE O ISTMO E RARAMENTE O LOBO PIRAMIDAL. ALÉM DA LOCALIZAÇÃO, DIMENSÕES E MORFOLOGIA TAMBÉM É ANALISADA A DISTRIBUIÇÃO DO RADIOFÁRMACO PELO PARÊNQUIMA GLANDULAR, QUE É NORMALMENTE HOMOGÊNEA.	77,28	2.782,08
22	36	SERV	CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE C/ TESTE DE SUPRESSAO / ESTIMULO - CONSISTE EM CINTILOGRAFIA DA TIREOIDE APOS SUPRESSAO COM T3 OU 74 OU ESTIMULO COM TSH.	107,30	3.862,80



23	36	SERV	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE REFLUXO GASTRO-ESOFAGICO - CONSISTE NUM MÉTODO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, ONDE NA TELA DO COMPUTADOR SÃO GERADAS FOTOS OU FILMES DA DISTRIBUIÇÃO DE UM RÁDIO FÁRMACO INJETADO NO PACIENTE QUE PODEM SER ANALISADAS DA FORMA VISUAL OU QUANTITATIVA ATRAVÉS DE CÁLCULOS DA CONCENTRAÇÃO E VELOCIDADE DE MOVIMENTO DESSE RADIO FÁRMACO. SÃO FORMADAS PRIMARIAMENTE IMAGENS NAS QUAIS SE VÊ A FUNÇÃO DOS ÓRGÃOS EM CONTRASTE COM A RADIOLOGIA GERAL EM QUE SÃO FORMADAS IMAGENS ANATÔMICAS EM QUE SE VÊ A FORMA DOS ÓRGÃOS. O RÁDIO FÁRMACO É A UNIÃO DE UM RADIOISÓTOPO ANÁLOGO DE UMA MOLÉCULA FISIOLÓGICA ESCOLHIDO DE ACORDO COM O ÓRGÃO E FUNÇÃO A SER ESTUDADA. A RADIAÇÃO GAMA É UMA ONDA ELETROMAGNÉTICA. É UM MÉTODO INDOLOR, NÃO INVASIVO (O RADIOTRAÇADOR PODE SER ADMINISTRADO POR VIA VENOSA, ORAL, INALATÓRIA OU SUBCUTÂNEA), NÃO HÁ REAÇÃO ALÉRGICA, MENOR EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO RELACIONADA A OUTRAS TÉCNICAS DE IMAGEM. A DISPONIBILIDADE DE CERTOS RADIOTRAÇADORES NÃO É IMEDIATA, NECESSITANDO, EM ALGUNS CASOS, ESPERA DE 1 A 2 SEMANAS. POR SE TRATAR DE IMAGENS FUNCIONAIS, ALGUNS EXAMES PRECISAM DE PREPARO PRÉVIO PROLONGADO (1 A 90 DIAS) COM RESTRIÇÃO DE CERTOS TIPOS DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS. ALGUNS PROCESSOS FISIOLÓGICOS A SEREM ESTUDADOS NÃO PODEM SER ACELERADOS E A AQUISIÇÃO DAS IMAGENS PODEM LEVAR ATÉ 60 MINUTOS. O MÉTODO TEM ALTA SENSIBILIDADE (80%) NA DETECÇÃO DO REFLUXO GASTRESOFÁGICO, PODENDO SER SEGUIDA PELA PESQUISA DE ASPIRAÇÃO PULMONAR (IMAGENS TARDIAS DE TÓRAX). É INDICADO PARA SCREENING E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM SUSPEITA OU EM TRATAMENTO DE REFLUXO, APRESENTANDO MENOR EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO QUE A RADIOSCOPIA. O EXAME CONTRASTADO CONVENCIONAL MANTEM SEU PAPEL NA AVALIAÇÃO DE ALTERAÇÕES ANATÔMICAS DOS PACIENTES QUE JÁ TENHAM O DIAGNÓSTICO DE REFLUXO.	135,38	4.873,68
24	36	SERV	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DO CORPO INTEIRO - CONSISTE NUM MÉTODO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, ONDE NA TELA DO COMPUTADOR SÃO GERADAS FOTOS OU FILMES DA DISTRIBUIÇÃO DE UM RÁDIO FÁRMACO INJETADO NO PACIENTE QUE PODEM SER ANALISADAS DA FORMA VISUAL OU QUANTITATIVA ATRAVÉS DE CÁLCULOS DA CONCENTRAÇÃO E VELOCIDADE DE MOVIMENTO DESSE RADIO FÁRMACO. SÃO FORMADAS PRIMARIAMENTE IMAGENS NAS QUAIS SE VÊ A FUNÇÃO DOS ÓRGÃOS EM CONTRASTE COM A RADIOLOGIA GERAL EM QUE SÃO FORMADAS IMAGENS ANATÓMICAS EM QUE SE VÊ A FORMA DOS ÓRGÃOS. O RÁDIO FÁRMACO É A UNIÃO DE UM RADIOISÓTOPO ANÁLOGO DE UMA MOLÉCULA FISIOLÓGICA ESCOLHIDO DE ACORDO COM O ÓRGÃO E FUNÇÃO A SER ESTUDADA. A RADIAÇÃO GAMA É UMA ONDA ELETROMAGNÉTICA. É UM MÉTODO INDOLOR, NÃO INVASIVO (O RADIOTRAÇADOR PODE SER ADMINISTRADO POR VIA VENOSA, ORAL, INALATÓRIA OU SUBCUTÂNEA), NÃO HÁ REAÇÃO ALÉRGICA, MENOR EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO RELACIONADA A OUTRAS TÉCNICAS DE IMAGEM. A DISPONIBILIDADE DE CERTOS RADIOTRAÇADORES NÃO É IMEDIATA, NECESSITANDO, EM ALGUNS CASOS, ESPERA DE 1 A 2 SEMANAS. POR SE TRATAR DE IMAGENS FUNCIONAIS, ALGUNS EXAMES PRECISAM DE PREPARO PRÉVIO PROLONGADO (1 A 90 DIAS) COM RESTRIÇÃO DE CERTOS TIPOS DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS. ALGUNS PROCESSOS FISIOLÓGICOS A SEREM ESTUDADOS NÃO PODEM SER ACELERADOS E A AQUISIÇÃO DAS IMAGENS PODEM LEVAR ATÉ 60 MINUTOS. ESTE EXAME AUXILIA NA IDENTIFICAÇÃO DE CÂNCER PRIMÁRIO E METASTÁTICO (DE PRÓSTATA, MAMA, PULMÃO, TIREOIDE, RIM, SUPRARRENAL, DO ESQUELETO ENTRE OUTROS.	338,70	12.193,20



25

				-
36	SERV	CINTILOGRAFIA RENAL/RENOGRAMA (QUALITATIVA E/OU QUANTITATIVA) - CONSISTE NUM MÉTODO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, ONDE NA TELA DO COMPUTADOR SÃO GERADAS FOTOS OU FILMES DA DISTRIBUIÇÃO DE UM RÁDIO FÁRMACO INJETADO NO PACIENTE QUE PODEM SER ANALISADAS DA FORMA VISUAL OU QUANTITATIVA ATRAVÉS DE CÁLCULOS DA CONCENTRAÇÃO E VELOCIDADE DE MOVIMENTO DESSE RADIO FÁRMACO. SÃO FORMADAS PRIMARIAMENTE IMAGENS NAS QUAIS SE VÂ A FUNÇÃO DOS ÓRGÃOS EM CONTRASTE COM A RADIOLOGIA GERAL EM QUE SÃO FORMADAS MAGENS ANATÔMICAS EM QUE SE VÉ A FORMA DOS ÓRGÃOS. O RÁDIO FÁRMACO É A UNIÃO DE UM RADIOISÓTOPO ANÁLOGO DE UMA MOLÉCULA FISIOLÓGICA ESCOLHIDO DE ACORDO COM O ÓRGÃO E FUNÇÃO A SER ESTUDADA. A RADIAÇÃO GAMA É UMA ONDA ELETROMAGNÉTICA. É UM METODO INDOLOR, NÃO INVASIVO (O RADIOTRAÇADOR PODE SER ADMINISTRADO POR VIA VENOSA, ORAL, INALATÓRIA OU SUBCUTÂNEA), NÃO HA REAÇÃO ALÉRGICA, MENOR EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO RELACIONADA A OUTRAS TÉCNICAS DE IMAGEM. A DISPONIBILIDADE DE CERTOS RADIOTRAÇADORES NÃO É IMEDIATA, NECESSITANDO, EM ALGUNS CASOS, ESPERA DE 1 A 2 SEMANAS. POR SE TRATAR DE IMAGENS FUNCIONAIS, ALGUINS EXAMES PRECISAM DE PREPARO PRÉVIO PROLONGADO (1 A 90 DIAS) COM RESTRIÇÃO DE CERTOS TIPOS DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS. ALGUINS PROCESSOS FISIOLÓGICOS A SERRE STUDADOS NÃO PODEM SER ACELERADOS E A AQUISIÇÃO DAS IMAGENS PODEM LEVAR ATÉ 60 MINUTOS. EXISTEM DOIS TIPOS DE EXAMES, A CINTILOGRAFÍA RENAL DINÂMICA E CINTILOGRAFÍA RENAL ESTÁTICA. EXISTEM ALGUMAS DIFERENÇAS ENTRE OS TIPOS DE EXAME COM A UTILIZAÇÃO DO RADIOFÁRMACO. A CINTILOGRAFÍA RENAL ESTÁTICA TEM COMO DESETIVO AVALURA O TAMANHO, A FORMA, A LOCALIZAÇÃO E A FUNÇÃO DOS RINS. TAMBÉM PODEM SER OSBERVADAS CICATRIZES CAUSADAS POR INFECÇÕES E MÁ-FORMAÇÃO DOS RINS. O RADIOFÁRMACO É ABSORVIDO PELOS RINS E O APARELHO REALIZA A LEITURA DA RADIAÇÃO DOS RINS. TAMBÉM PODEM SER OSBERVADAS CICATRIZES CAUSADAS POR INFECÇÕES E MÁ-FORMAÇÃO DO SRINS. O RADIOFÁRMACO É ABSORVIDO PELOS RINS DO CONTRASTE. A PRINCIPAL LEITURADA OR RADIAÇÃO DOS RINS. NO CORTEX RENAL FICA CONCENTRADA A MAIOR POR SER ESIDILO	133,03	4.789,08



	1	1	LOCTEDNOCINTH OCDATIA (INCLHINDO DECOLUCA FIGURAVIALIZADA DO	li .	
26	36	SERV	CISTERNOCINTILOGRAFIA (INCLUINDO PESQUISA E/OU AVALIACAO DO TRANSITO LIQUORICO) - CONSISTE NUM MÉTODO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, ONDE NA TELA DO COMPUTADOR SÃO GERADAS FOTOS OU FILMES DA DISTRIBUIÇÃO DE UM RÁDIO FÁRMACO INJETADO NO PACIENTE QUE PODEM SER ANALISADAS DA FORMA VISUAL OU QUANTITATIVA ATRAVÉS DE CÁLCULOS DA CONCENTRAÇÃO E VELOCIDADE DE MOVIMENTO DESSE RADIO FÁRMACO. SÃO FORMADAS PRIMARIAMENTE IMAGENS NAS QUAIS SE VÊ A FUNÇÃO DOS ÓRGÃOS EM CONTRASTE COM A RADIOLOGIA GERAL EM QUE SÃO FORMADAS IMAGENS ANATÔMICAS EM QUE SE VÊ A FORMA DOS ÓRGÃOS. O RÁDIO FÁRMACO É A UNIÃO DE UM RADIOISÓTOPO ANÁLOGO DE UMA MOLÉCULA FISIOLÓGICA ESCOLHIDO DE ACORDO COM O ÓRGÃO E FUNÇÃO A SER ESTUDADA. A RADIAÇÃO GAMA É UMA ONDA ELETROMAGNÉTICA. É UM MÉTODO INDOLOR, NÃO INVASIVO (O RADIOTRAÇADOR PODE SER ADMINISTRADO POR VIA VENOSA, ORAL, INALATÓRIA OU SUBCUTÂNEA), NÃO HÁ REAÇÃO ALÉRGICA, MENOR EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO RELACIONADA A OUTRAS TÉCNICAS DE IMAGEM. A DISPONIBILIDADE DE CERTOS RADIOTRAÇADORES NÃO É IMEDIATA, NECESSITANDO, EM ALGUNS CASOS, ESPERA DE 1 A 2 SEMANAS. POR SE TRATAR DE IMAGENS FUNCIONAIS, ALGUNS EXAMES PRECISAM DE PREPARO PRÉVIO PROLONGADO (1 A 90 DIAS) COM RESTRIÇÃO DE CERTOS TIPOS DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS. ALGUNS PROCESSOS FISIOLÓGICOS A SEREM ESTUDADOS NÃO PODEM SER ACELERADOS E A AQUISIÇÃO DAS IMAGENS PODEM LEVAR ATÉ 60 MINUTOS. ESTE EXAME É UM MÉTODO FUNCIONAL QUE AVALIA A DISTRIBUIÇÃO E A DINÂMICA LIQUÓRICA. O RADIOFÁRMACO É INJETADO NO ESPAÇO LIQUÓRICO ATRAVÉS DE PUNÇÃO LOMBAR. POR SER UM PROCEDIMENTO ESPECIAL, A PUNÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA POR MÉDICO NEUROLOGISTA OU POR UM MÉDICO HABILITADO. PRINCIPAIS INDICAÇÕES: PESQUISA DE HIDROCEFALIA DE PRESSÃO NORMAL; QUE É POTENCIALMENTE REVERSÍVEL PELA DERIVAÇÃO DO LCR INTRAVENTE DE LOCALIZAÇÃO DO CRÂNIO E TAMBÉM PARA POSSÍVEL DIAGNÓSTICO E LOCALIZAÇÃO DO DEFEITO.	205,34	7.392,24
27	36	SERV	CISTOCINTILOGRAFIA DIRETA - CONSISTE NUM MÉTODO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, ONDE NA TELA DO COMPUTADOR SÃO GERADAS FOTOS OU FILMES DA DISTRIBUIÇÃO DE UM RÁDIO FÁRMACO INJETADO NO PACIENTE QUE PODEM SER ANALISADAS DA FORMA VISUAL OU QUANTITATIVA ATRAVÉS DE CÁLCULOS DA CONCENTRAÇÃO E VELOCIDADE DE MOVIMENTO DESSE RADIO FÁRMACO. SÃO FORMADAS PRIMARIAMENTE IMAGENS NAS QUAIS SE VÉ A FUNÇÃO DOS ÓRGÃOS EM CONTRASTE COM A RADIOLOGIA GERAL EM QUE SÃO FORMADAS IMAGENS ANATÔMICAS EM QUE SE VÊ A FORMA DOS ÓRGÃOS. O RÁDIO FÁRMACO É A UNIÃO DE UM RADIOISÓTOPO ANÁLOGO DE UMA MOLÉCULA FISIOLÓGICA ESCOLHIDO DE ACORDO COM O ÓRGÃO DE UMA MOLÉCULA FISIOLÓGICA ESCOLHIDO DE ACORDO COM O ÓRGÃO DE FUNÇÃO A SER ESTUDADA. A RADIAÇÃO GAMA É UMA ONDA ELETROMAGNÉTICA. É UM MÉTODO INDOLOR, NÃO INVASIVO (O RADIOTRAÇADOR PODE SER ADMINISTRADO POR VIA VENOSA, ORAL, INALATÓRIA OU SUBCUTÂNEA), NÃO HÁ REAÇÃO ALÉRGICA, MENOR EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO RELACIONADA A OUTRAS TÉCNICAS DE IMAGEM. A DISPONIBILIDADE DE CERTOS RADIOTRAÇADORES NÃO É IMEDIATA, NECESSITANDO, EM ALGUNS CASOS, ESPERA DE 1 A 2 SEMANAS. POR SE TRATAR DE IMAGENS FUNCIONAIS, ALGUNS EXAMES PRECISAM DE PREPARO PRÉVIO PROLONGADO (1 A 90 DIAS) COM RESTRIÇÃO DE CERTOS TIPOS DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS. ALGUNS PROCESSOS FISIOLÓGICOS A SEREM ESTUDADOS NÃO PODEM SER ACELERADOS E A AQUISIÇÃO DAS IMAGENS PODEM LEVAR ATÉ 60 MINUTOS. É O EXAME DE IMAGEM DA MEDICINA NUCLEAR QUE ESTUDA A FUNÇÃO RENAL, A FORMAÇÃO E A EXCREÇÃO DA URINA PARA A BEXIGA. O PREPARO PARA O PACIENTE ANTES DO EXAMÉ E ESTAR BEM HIDRATADO. A CISTOCINTILOGRAFIA AJUDA A DIAGNOSTICAR REFLUXOS VESICOURETERAIS, ANOMALIA RELACIONADA A INFEÇÕES URINÁRIAS. O PROBLEMA OCORRE QUANDO A URINA VINDA DOS RINS NÃO RETORNA PARA OS URETERES, POR CONTA DO NÃO FUNCIONAMENTO DO MECANISMO VALVULAR, PROPORCIONANDO O REFLUXO URINÁRIO E AUMENTANDO OS RISCOS DE BACTÉRIAS. NA CISTOCINTILOGRAFIA DIRETA É UTILIZADA UMA SONDA VESICAL E O PACIENTE AVES DO EXAME. A SÍMAGENS DURA A PROCEDIMENTO, A SONDA A CAPTAÇÃO DAS IMAGENS DURA A PROCIENTE É LEVADO ATÉ A CÂMARA	122,97	4.426,92



28	36	SERV	LINFOCINTILOGRAFIA - CONSISTE NUM METODO DIAGNOSTICO POR IMAGEM, ONDE NA TELA NO COMPUTADOR SÃO GERADAS FOTOS OU FILMES DA DISTRIBUIÇÃO DE UM RÂDIO FÁRMACO INJETADO NO PACIENTE QUE PODEM SER ANALISADAS DA FORMA VISUAL OU QUANTITATIVA ATRAVÉS DE CÁLCULOS DA CONCENTRAÇÃO E VELOCIDADE DE MOVIMENTO DESSE RADIO FÁRMACO. SÃO FORMADAS PRIMARIAMENTE IMAGENS NAS QUAIS SE VÉ A FUNÇÃO DOS ÓRGÃOS EM CONTRASTE COM A RADIOLOGIA GERAL EM QUE SÃO FORMADAS IMAGENS ANATÔMICAS EM QUE SE VÊ A FORMA DOS ÓRGÃOS. O RÁDIO FÁRMACO É A UNIÃO DE UM RADIOISÓTOPO ANÁLOGO DE UMA MOLÉCULA FISIOLÓGICA ESCOLHIDO DE ACORDO COM O ÓRGÃO E FUNÇÃO A SER ESTUDADA. RÁDIO FÁRMACO É A UNIÃO DE UM RADIOISÓTOPO ANÁLOGO DE UMA MOLÉCULA FISIOLÓGICA ESCOLHIDO DE ACORDO COM O ÓRGÃO E FUNÇÃO A SER ESTUDADA. A RADIO FÁRMACO É A UNIÃO DE UM RADIOISÓTOPO ANÁLOGO DE UMA MOLÉCULA FISIOLÓGICA ESCOLHIDO DE ACORDO COM O ÓRGÃO E FUNÇÃO A SER ESTUDADA. A RADIAÇÃO GAMA É UMA ONDA ELETROMAGNÉTICA SEMELHANTE À LUZ VISÍVEL, E SUA CINTILAÇÃO É APENAS VISTA ATRAVÉS DA GAMA CÂMARA PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS DOS ÓRGÃOS INTERNOS. IMAGEM. A VISIVALIZAÇÃO DE IMAGENS DOS ÓRGÃOS INTERNOS. IMAGEM. A VISIVALIZAÇÃO DE MAGENS DOS ÓRGÃOS INTERNOS. MAGEM. A VISIVALIZAÇÃO DE MAGENS POSESTIANDO, EM ALGUNS CASOS, ESPERA DE 1 A 2 SEMANAS. POR SE TRATAR DE IMAGENS FUNCIONAIS, ALGUNS EXAMES PRECISAM DE PREPARO PRÉVIO PROLONGADO (1 A 90 DÍAS) COM RESTRIÇÃO DAS IMAGENS PODEM LEVAR ATÉ 60 MINUTOS. A LINFOCINTILOGRAFIA É, ATUALMENTE, O EXAME DE ESCOLHA PARA AVALIAR O SISTEMA LINFÁTICO, COM SEGURANÇA EM CRIANÇAS E, PRINCIPALMENTE, PERMITE O ESTUDO TANTO DA ANATOMIA DO SISTEMA LINFÁTICO. SENDO UM MÉTODO POUCO INVASIVO, DE FÁCIL REALIZAÇÃO DE PODER SER REPETIDO SEM CAUSAR DANO AO VASO LINFÁTICO. SESSE EXAME NÃO UTILIZADO COM SEGURANÇA EM CRIANÇAS E, PRINCIPALMENTE, PERMITE O ESTUDO TANTO DA ANATOMIA QUANTO DA FISIOLOGIA DA CIRCULAÇÃO LINFÁTICA. É REALIZAÇÃO DE SEMANARA, VÁRIOS RADIOISÓTOPOS SÃO EMPREGADOS PARA A REALIZAÇÃO DO SEMPREGADOS PARA A REALIZAÇÃO DE SIMPERSTÂVEL (TC-99M), O COMPORT	141,33	5.087,88
----	----	------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	----------

4 - FASES DE IMPLEMENTAÇÃO E PRAZOS

4 - FASES DE IMPLEMENTAÇÃO E PRAZOS

- 4.1 A Prestação de serviço devera ocorrer de segunda a sexta feira em horario comercial praticado na cidade de Muriaé –MG, conforme encaminhamento de autorizaçãos fornecido pela Secretaria de Saúde de Muriaé e agendamento realizado pelo prestador.
- 4.1.2- O prazo dos exames serão realizados de segunda á sexta feira, e os serviços deverão ser prestados na sede da Empresa ganhadora, que devera obter sede propria no Municipios de Muriaé, tal exigência se dá tendo em vista de avitar do município em ter que arcar com qualquer despesas de trasporte dos pacientes.
- 4.2- O contrato tera vigencia 12 MESES.
- 4.3 A Comissão manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes, até a formalização do contrato com a adjudicatária, devendo as empresas retirá-los até 05 (cinco) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.
- 4.4 Fica estabelecido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de homologação da licitação, para que o adjudicatário assine o instrumento de contrato.
- 4.5 A Prefeitura Municipal de Muriaé, através da secretaria requisitante poderá em qualquer momento solicitar o cancelamento do contrato, em caso do fornecimento não atenderem às condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina, causando prejuízos à Prefeitura Municipal de Muriaé.

5 - METODOLOGIA

5.1 – OS EXAMES DEVERAM SER REALIZADOS NA CIDADE DE MURIAÉ-MG, CONFORME AUTORIZAÇÃO FORNECIDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E AGENDAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA GANHADORA.

6 - QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

6.1 - Comprovação, mediante apresentação de Atestado de Capacitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o qual mencione expressamente o fornecimento referente ao objeto deste certame (vedada exigência de quantidades mínimas ou prazos máximos).



7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA SERVIÇOS

- 7.1 Fornecer os serviços de acordo com a qualidade exigida.
- 7.2 Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento ora contratados, nos termos do edital e da legislação vigente.
- 7.3 Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte de servidor autorizado pela PMM, encarregado de acompanhar o fornecimento dos materiais, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 Fiscalizar o fornecimento mencionado neste Termo, adotando as providências necessárias.
- 8.2 Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a Contratada.
- 8.3 Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.

9 - PAGAMENTO

9.1 - Pagamento será realizado a prazo, **em até 30 (TRINTA) dias**, atestado o fornecimento dos materiais e apresentação da fatura, de acordo com o presente certame.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE № 005/2019

ANEXO II - FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL		
CNPJ		
INSC. ESTADUAL		
ENDEREÇO		
DESCRIÇÃO DOS E	EXAMES CREDENCIADOS	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019

ANEXO III - MINUTA CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE MURIAÉ/MG CNPJ nº 17.947.581/0001-76, com sede na Avenida Maestro Sansão,
236 - Centro, em Muriaé, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu
Prefeito Municipal, Sr; residente nesta cidade e a empresa , C.N.P.J. N.º
, residente à Ruana cidade dea seguir denominada CONTRATADA, a
empresa representada neste ato pelo Sr,CPF Nº,Residente
a Rua, Resolve firmar o presente contrato para realização de procedimentos cirúrgicos, como
especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Licitatório nº 163/2019, na modalidade
Inexigibilidade nº 005/2019 - Credenciamento, sob a regência da Lei Federal N.º 8.666/93 modificada
pela Lei Federal N.º 8.883/94 e posteriores alterações, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na realização de Exames de Imagem (CINTILOGRAFIA) com base na Tabela SIGTAP e OPM do SUS, conforme especificações contidas em seu Anexo I, no município de Muriaé.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

São condições de execução do presente contrato:

- I O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência pela **CONTRATADA**, sem autorização por escrito do **CONTRATANTE**, sob pena de aplicação de penalidades e sanções, inclusive rescisão.
- II Para atender a seus interesses, o **Contratante**, poderá alterar quantitativos do objeto contratado, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no Artigo 65, da Lei Federal N.º 8.666/93.
- III O **Contratante** reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto no Edital, podendo rescindir o contrato, nos termos do art.78; inciso I; da Lei Federal N.º 8.666/93.
- IV A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - DO CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento na forma aqui pactuada.
- b) Caso haja mais de uma entidade filantrópica credenciada será estabelecido o critério de alternância sendo distribuídas de forma igualitária a quantidade de procedimentos entre as instituições credenciadas.

II - DA CONTRATADA:

- a) É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, a entrega dos serviços, objeto deste presente instrumento contratual em condições normais para serem utilizadas, obedecendo ao prazo de validade do produto.
- b) Manter, durante toda a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao **CONTRATANTE**, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste

contrato.

c) A prestação dos serviços deverá iniciar em até 05 (cinco) dias úteis após a celebração do contrato e Ordem de Serviço a ser emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

Pelo objeto contratado o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância estabelecida tabela do SUS, pelo número de procedimentos cirúrgicos prestados:

- a) O pagamento decorrente da execução dos serviços objeto desta licitação deverá ser efetuado pelo Departamento de Tesouraria do Município de Muriaé-MG, por processo legal, após a comprovação de realização dos serviços e apresentação do documento fiscal: **até 30 (trinta) dias,** após entrega de documento fiscal.
- b) O pagamento deverá ser feito à empresa credenciada, após a comprovação de quitação das obrigações trabalhistas e previdenciárias. O descumprimento desta condição acarretará a paralisação do pagamento, sobre o qual não ensejará juros de mora ou correção monetária.
- b.1) Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizados.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO

A área competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto deste instrumento será a Secretaria de Municipal de Saúde, observados os artigos 73 a 76 da Lei Federal N.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

PROJETO ATIVIDADE	RED.	DOTAÇÃO	FONTE
EXAMES COMPLEMENTARES DE IMAGEM	611	02.06.01.10.302.0040.2.136.3390.39.00	149.99

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, nos termos do Decreto N.º 8.840/2018 de 18 de dezembro de 2018.

Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso no fornecimento e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes penalidades:

- a) Advertência.
- b) Multa, estabelecida nos termos do Decreto nº 8.840/2018 de 18 de dezembro de 2018:
- VII 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;
- VIII 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante,



quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

- IX 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste artigo;
- X 20% (vinte por cento), em caso de recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço ou etapa de obra, ou rescisão do instrumento contratual, calculado sobre a parte inadimplente;
- XI- 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento/serviço/obra no caso de entrega de objeto, prestação de serviços ou execução de obras com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas; e
- XII- 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.
- § 1º A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei 8.666/1993 e será executada após regular processo administrativo, oferecido ao fornecedor a oportunidade de defesa, observada a seguinte ordem:
- IV mediante desconto no valor das parcelas devidas pela Administração;
- V mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;
- VI mediante procedimento administrativo ou judicial de execução, após prévia inscrição do débito em dívida ativa.
- § 2º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o fornecedor pela sua diferença, devidamente atualizada, desde a data de sua aplicação, segundo a variação positiva do IPCA-E ou índice que venha a lhe substituir e acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.
- § 3º Se a multa aplicada for superior ao valor das faturas subsequentes ao mês do inadimplemento, responderá o fornecedor pela sua diferença, devidamente atualizada, desde a data de sua aplicação, segundo a variação positiva do IPCA-E ou índice que venha a lhe substituir e acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.
- § 4º O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.
- § 5º Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado: I o atraso não superior a 05 (cinco) dias;
- IV o atraso decorrente de culpa da Administração, mesmo que concorrente, ou de fatores excepcionais e extraordinários devidamente reconhecidos pela Administração; e
- V a execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.
- § 6º Se a recusa em assinar o instrumento contratual for motivada por fato impeditivo relevante, devidamente comprovado e superveniente à apresentação da proposta, a autoridade competente para a contratação poderá, mediante ato motivado, deixar de aplicar a multa.
- § 7º A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade, sendo concedidos, nesta hipótese, os prazos para defesa e recurso aplicáveis à pena mais gravosa.
- § 8º A aplicação das multas de natureza moratória não impede a aplicação superveniente de outras

multas previstas neste artigo, cumulando-se os respectivos valores.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

- § 1º Além das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, constituem causas de rescisão de contrato:
- I Se a **CONTRATADA** se conduzir dolosamente:
- II Se a CONTRATADA não cumprir as determinações da fiscalização.
- § 2º Além das hipóteses anteriores, poderá o **CONTRATANTE** rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, por falência, concordata dissolução, insolvência da **CONTRATADA**, e, em se tratando de firma individual, por morte de seu titular.

CLÁUSULA NONA - DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato está vinculado de forma total e plena ao **Processo Licitatório nº 163/2019**, modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019 - CREDENCIAMENTO; homologada em .../.../2019**, que lhe deu causa, para cuja execução, exigir-se-á rigorosa obediência ao instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

A vigência deste contrato terá início em _	/2019 e térm	nino em 25/08/2020,	podendo ser	renovado
em conformidade com o art. 57 da Lei nº 8	8.666/93, via termo a	aditivo.		

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Muriaé/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firma o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

	Muriaé/MG,	de	de 2019
		ra Municipal d CONTRATANT	
		CONTRATADA	A
1ª Testemunha Nome: CPF:			2ª Testemunha Nome: CPF:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INEXGIBILIDADE Nº 005/2019

ANEXO IV – MODELO DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS LEIS MUNICIPAIS Nºs 5.446/2017 E 5.524/2017

Eu,				_, CF	PF n°			,	represe	entant	e legal	da
empresa				, no l	Procedime	ento Li	citatório	nº 163	/2019, d	este	MUNICÍ	PIO
DE MURIAÉ	É - MG, edit	tal de Ir	nexigibil	idade	nº 005/2	2019,	declaro,	sob a	s penas	da l	_ei que	em
cumprimento	o ao disposto	na Lei	Municip	al ⁰ 5.	446/2017	e sua	s poster	ores al	terações	s, não	possuír	nos
condenaçõe	s em nome	da emp	resa e	nem (de seus s	ócios	em prod	essos	criminai	s trar	sitados	em
julgado por	corrupção	ativa,	tráfico	de	influência	impe	edimento	, pert	urbação	ou	fraude	de
concorrência	as, formação	de qua	adrilha,	ambie	entais, co	ntra a	vida, c	ontra o	patrimô	nio, I	avagem	de
dinheiro, ou	quaisquer ou	utros crir	nes rela	ciona	idos à ma	lversa	ção de r	ecursos	s público	S.		
									1- 00	40		
_				, _		ae			ae 20	19		
				Lo	cal, data.							

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INEXGIBILIDADE Nº 005/2019

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO (art. 9, Inciso III da Lei 8.666/93 e art. 33 da Lei Orgânica do Município de Muriaé)

Eu,				(no	me c	completo da	a pes	soa fís	ica),	carteira	de ide	ntida	d	
nº		, ó	órgão expedidor e CPF nº											
Representante	Legal	da	(razão	social	da	empresa	<u>a)</u> , ii	nscrita	no	CNPJ	sob	0	n	
		,				penas da								
gerentes e resp	ectivos o	cônjuge	es ou co	ompanhe	iros,	QUE NÃO	EXE	RCE qu	ualque	er cargo	, empr	ego,	O	
função pública	junto à	admir	nistração	o pública	a dire	eta, autarq	luias,	fundaç	ões	controla	das di	reta	0	
indiretamente pe	elo pode	r públic	o do Mu	unicípio d	le Mu	ıriaé.								
						1.				1- 004	_			
_			-			de				de 2019	9			
				L	ocal,	, data.								

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO